

4

ECONOMIA



Economia

Embora com uma economia de pequena envergadura, altamente virada para o exterior, Macau desempenha um papel preponderante no contexto económico regional e como ponte de ligação entre os mercados internacionais e o Interior do País. Sendo um dos dois portos francos internacionais da China, e uma das zonas com a menor taxa fiscal da região, e com estatuto de território aduaneiro separado, é livre a circulação de mercadorias, de capitais, de divisas e de pessoas, facto que lhe confere um estatuto privilegiado nas relações económicas internacionais, designadamente, com a União Europeia e os países de língua oficial portuguesa.

Incentivos ao Investimento

Macau fornece aos investidores de todo o mundo um ambiente justo e imparcial para estimular o investimento, nomeadamente diversas vantagens fiscais e financeiras, tendo passado a ser, pouco a pouco, um local ideal para investir.

Incentivos Fiscais

De acordo com a Lei n.º 1/86/M, a implementação dos incentivos fiscais no âmbito da política industrial visa conceder benefícios fiscais aos investidores interessados em contribuir para a indústria do território, através do aumento do investimento, promover o crescimento e o desenvolvimento da indústria do território, em especial no respeitante à eficiência produtiva, à fabricação de novos produtos, ao nível tecnológico e aos efeitos sobre o progresso de outras actividades produtivas.

O requerente que satisfaça os requisitos poderá usufruir de isenções fiscais totais ou parciais, tais como:

1. Isenção da Contribuição Predial Urbana durante um período não superior a dez anos, no concelho de Macau, ou a 20 anos, no concelho das Ilhas, relativamente aos rendimentos dos imóveis arrendados exclusivamente para fins industriais;

2. Isenção da Contribuição Industrial;
3. Redução de 50% do Imposto Complementar de Rendimentos;
4. Redução de 50 a 100% do Imposto da Sisa para instalação exclusiva de unidades industriais;
5. Redução a 50% do Imposto sobre as Sucessões e Doações relativo às transmissões de imóveis na situação prevista na alínea anterior.

Incentivos Financeiros

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 7/2021, a implementação do Plano de Bonificação para Incentivar o Desenvolvimento e a Valorização Empresarial visa incentivar os empresários a aumentarem a competitividade das empresas comerciais e a promoverem a diversificação adequada e o desenvolvimento sustentável da economia de Macau, nomeadamente para a concretização dos objectivos como desenvolvimento dos sectores industrial, inovação tecnológica, reconversão empresarial e melhoria das condições operacionais e produtivas. Os empresários comerciais que reúnam os requisitos e realizem projectos de investimento favoráveis à concretização das finalidades do plano na RAEM através de crédito bancário ou de locação financeira podem obter bonificação de juros ou de rendas por um prazo máximo de quatro anos.

São fixados, por despacho do Chefe do Executivo, os limites máximos das taxas anuais de bonificação e os limites máximos dos montantes autorizados para a concessão anual da bonificação no âmbito do Plano de Bonificação para Incentivar o Desenvolvimento e a Valorização Empresarial. Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 39/2021, o limite máximo da taxa anual de bonificação de juros de crédito é de 4%, o limite máximo do montante total de crédito autorizado para a concessão anual da bonificação é de 600.000.000 patacas e o limite máximo do montante de crédito autorizado para a concessão anual da bonificação para cada beneficiário é de 10.000.000 patacas. Por sua vez, o limite máximo da taxa anual de bonificação de rendas de locação financeira é de 4%, o limite máximo do montante total de rendas de locação financeira autorizadas para a concessão anual da bonificação é de 200.000.000 patacas e o limite máximo do montante de rendas de locação financeira autorizadas para a concessão anual da bonificação para cada beneficiário é de 10.000.000 patacas.

Dados Estatísticos dos Sectores Beneficiários da Bonificação 2023 (Até ao quarto trimestre)

Classificação de sectores	Percentagem (%) ⁽¹⁾	Montante de créditos bonificados aprovados/ Bonificação de rendas de locação financeira aprovadas	N.º de casos provados ⁽²⁾
Comércio por grosso	20,41%	39.099.409,20	6

(Cont.)

Dados Estatísticos dos Sectores Beneficiários da Bonificação 2023 (Até ao quarto trimestre)			
Classificação de sectores	Percentagem (%)⁽¹⁾	Montante de créditos bonificados aprovados/ Bonificação de rendas de locação financeira aprovadas	N.º de casos provados⁽²⁾
Construção e obras públicas	19,51%	37.395.184,00	5
Serviços prestados às empresas	13,52%	25.905.144,60	5
Importação e exportação	9,94%	19.040.000,00	3
Comércio a retalho	9,25%	17.730.500,00	3
Alimentação, bebidas e tabaco	7,28%	13.955.283,78	2
Fabricação de produtos metálicos, máquinas, equipamento e material de transporte	5,22%	10.000.000,00	1
Outras indústrias transformadoras	5,22%	10.000.000,00	1
Educação, serviços médicos e assistência social	3,13%	5.998.250,00	4
Reparação de automóveis e motocicletas, salões de cabeleireiro, institutos de beleza e outros serviços pessoais indústrias	2,04%	3.900.000,00	1
Transportes e armazenagem, agências de viagens	2,02%	3.864.312,00	3
Restaurantes e hotéis	1,49%	2.859.761,18	1
Serviços de saneamento e limpeza	0,97%	1.852.158,00	1
Total	100,00%	191.600.002,76	36

Nota: (1) Refere-se à percentagem do valor total do crédito bonificado aprovado

(2) O número é calculado conforme a data do despacho

Situação Económica

Com a mudança do ambiente económico em Macau e no exterior, nos últimos anos, o peso do sector do turismo e de lazer no Produto Interno Bruto já ultrapassou o da indústria de manufactura, do sector financeiro e cambial e do sector imobiliário e da construção civil.

Indústria do Jogo

Os novos contratos de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino entraram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2023, e o sector de jogo de Macau iniciou uma nova fase de desenvolvimento em 2023. A par disso, com o relaxamento das medidas de prevenção epidémica no início do ano, a circulação de pessoas foi retomada, o número de turistas que entraram em Macau registou um aumento acelerado e a economia recuperou estavelmente. A receita bruta anual do jogo foi de cerca de 183,7 mil milhões de patacas, representando um aumento de 328,8% em comparação com o período homólogo de 2022. As receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar totalizaram cerca de 183.059 milhões de patacas.

Os jogos legais em Macau são principalmente os jogos de fortuna ou azar, os jogos interactivos, as apostas mútuas e as lotarias. Os diversos tipos de jogo são definidos na Lei n.º 16/2001 (Regime Jurídico da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar em Casino). Os jogos de fortuna ou azar constituem, de facto, o mais importante ramo da indústria do jogo em Macau. Em 2023, a receita bruta dos jogos de fortuna ou azar representou 99,65% na receita bruta total da indústria do jogo de Macau.

Actualmente, seis concessionárias, na qualidade de pessoas colectivas autónomas, estão autorizadas a operar jogos de fortuna ou azar em casino em Macau. Até ao final de 2023, mantiveram-se em funcionamento 30 casinos, dos quais 13 pertencem à SJM Resorts, S.A., cinco ao Venetian Macau, S.A., quatro à Galaxy Casino, S.A., quatro à Melco Resorts (Macau), S.A., dois à Wynn Resorts (Macau), S.A., e dois à MGM Grand Paradise, S.A..

De acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2022, a partir de 1 de Janeiro de 2023, o limite máximo do número total de mesas de jogo que podem ser exploradas por todas as concessionárias é de 6000 e o limite máximo de máquinas de jogo é de 12.000.

À medida que a economia recuperava, de forma constante, a procura de recursos humanos aumentava. No final de 2023, existiam apenas 400 vagas de emprego no sector do jogo, o que representou um aumento anual de 387 vagas. Encontravam-se ao serviço da indústria do jogo 51.771 trabalhadores, menos 403 trabalhadores, em termos anuais. Destes, 23.359 eram croupiers, o que se traduziu numa diminuição anual de 362 croupiers.

No final de 2023, a remuneração média (excluindo as participações nos lucros e os prémios) aumentou 6,8% nos termos anuais, cifrando-se nas 25.290 patacas. Por seu turno, a remuneração média dos croupiers era de 20.870 patacas, com uma subida anual de 5,4%.

Aperfeiçoamento de Supervisão Jurídica e Regulamentação de Limite das Comissões

A partir de 2001, o Governo da RAEM começou a elaborar e a publicar um conjunto de diplomas legais, nomeadamente o diploma que regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino e o diploma relativo à normalização da concessão de crédito para o jogo.

O Regulamento Administrativo n.º 6/2002 (Regula as condições de acesso e de exercício da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino) era o principal diploma

legal regulador da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casinos. Em Agosto de 2009, o Regulamento Administrativo n.º 27/2009 passou a ser o diploma legal regulador da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino, estabelecendo normas rigorosas e detalhadas quanto à idoneidade dos candidatos a licença de promotor de jogos, e dos promotores de jogos que sejam sociedades comerciais ou empresários comerciais, ou pessoas singulares, e também a determinadas situações. Nos termos deste diploma, o acesso à actividade de promoção de jogos dependia da atribuição pelo Governo, através da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos (DICJ), de uma licença de promotor de jogos.

Para regular e administrar eficazmente a indústria do jogo e assumir a responsabilidade de defender o desenvolvimento das regras do mercado da indústria do jogo, o Governo da RAEM decidiu regular o montante de comissões a pagar aos promotores de jogos, para que o sector se desenvolvesse de forma saudável. Em Setembro de 2009, o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 83/2009 fixou o limite máximo das comissões atribuídas aos promotores de jogos equivalente a 1,25% do valor total apostado, estipulando ainda as obrigações das concessionárias de enviar mensalmente à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, uma relação discriminada das comissões ou outras remunerações pagas a cada promotor de jogo. O Governo, após auscultação das opiniões de diversos sectores, definiu um conjunto de directivas mais aperfeiçoadas e concretas com vista a assegurar uma melhor aplicação do acima referido regulamento administrativo.

Por outro lado, os promotores têm de pagar o imposto estipulado pela lei, cuja taxa é de 5% do total das comissões recebidas da concessionária e de outras remunerações.

O Governo da RAEM está atento ao enquadramento desta actividade no âmbito de fiscalização jurídica dos empréstimos destinados aos jogos. O "Regime Jurídico da Concessão de Crédito para Jogo ou para Aposta em Casino" estipula quem está habilitado para exercer a actividade de concessão de crédito às concessionárias e subconcessionárias; estão habilitados a exercer a actividade de concessão de crédito os promotores de jogos de fortuna ou azar em casino ou as sociedades gestoras que assumam poderes de gestão de concessionárias quanto à exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, mediante contrato a celebrar com uma concessionária ou subconcessionária. Da concessão de crédito exercida ao abrigo desta lei emergem obrigações civis.

Para além de definir o que se considera como "dinheiro", nas operações de concessão de crédito, a lei normaliza ainda a celebração de contrato, a concessão de crédito e os actos relacionados, estipulando sobre tudo que apenas existe concessão de crédito quando um concedente de crédito transmite a um terceiro a titularidade de fichas de jogo de fortuna ou azar em casino sem que haja lugar ao pagamento imediato, em dinheiro, dessa transmissão.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

A Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos (DICJ) é o serviço público da Região Administrativa Especial de Macau, responsável pela colaboração na definição da política do sector do jogo, pela execução da respectiva política, bem como pela regulação, fiscalização e coordenação da exploração e das actividades de jogo.

Em resposta às mudanças no ambiente interno e externo, para garantir o desenvolvimento

saudável e ordenado do sector do jogo e articular-se com a implementação da estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia da RAEM face à evolução da conjuntura interna e externa, o foco do trabalho referente ao ano 2023 resume-se nos seguintes aspectos:

1. Fiscalização do Cumprimento do Contrato de Concessão

Na sua candidatura ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, as concessionárias apresentaram os seus compromissos quanto ao desenvolvimento de projectos relacionados com o jogo e dos não associados ao jogo (incluindo espectáculos de entretenimento, turismo comunitário, cultura e arte, etc.), à expansão do mercado de clientes do exterior e ao cumprimento das suas responsabilidades sociais (incluindo o apoio ao desenvolvimento diversificado das pequenas e médias empresas e das indústrias locais, a garantia dos direitos e interesses laborais e o apoio às actividades de interesse público). Nos termos da alteração ao Regulamento Administrativo n.º 26/2001, o Governo da RAEM fez constar estes compromissos nos contratos de concessão.

Para supervisionar eficazmente a concretização dos compromissos assumidos pelas concessionárias no concurso público, prevê-se expressamente nos contratos de concessão, que entraram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2023, que as concessionárias obrigam-se a apresentar anualmente ao Governo a proposta de execução de projectos concretos referenciados no Plano de Investimentos anexo ao contrato de concessão que pretende executar no ano seguinte, da qual constam o conteúdo do projecto de investimento concreto a executar, o valor do investimento e o prazo da sua execução, para efeitos de aprovação do Governo. Antes da sua aprovação, o Governo pode, tendo em conta as necessidades de desenvolvimento socioeconómico, negociar com as concessionárias por forma a ajustar o conteúdo do projecto de investimento concreto, o valor do investimento e o prazo da execução.

As concessionárias apresentaram em Março, de acordo com o contrato, as propostas de execução de projectos concretos referenciados no Plano de Investimentos de 2023, tendo o Governo da RAEM, após diálogo e negociação, tomado a decisão sobre a aprovação do projecto no prazo legal. Seguidamente, as concessionárias implementaram, de forma ordenada, os diversos projectos de investimento conforme as propostas aprovadas, tendo a DICJ e os serviços competentes do Governo da RAEM fiscalizado, de forma contínua, o ponto de situação sobre a implementação dos investimentos relacionados com jogo e dos componentes não jogo por parte das concessionárias, nomeadamente, os relacionados com a expansão dos mercados de clientes de países estrangeiros e o desenvolvimento de convenções e exposições, entretenimento e espectáculos, eventos desportivos, cultura e arte, cuidados de saúde, diversões temáticas, cidade gastronómica, turismo comunitário, turismo marítimo, entre outros elementos não relacionados com o jogo que contribuem para o enriquecimento do conteúdo do Centro Mundial de Turismo e Lazer.

2. Regulamentação do Funcionamento do Sector do Jogo nos Termos da Lei

Para que as actividades de jogos de fortuna ou azar em casino sejam realizadas rigorosamente de acordo com a lei, foi dada continuidade à fiscalização das operações nos

casinos e à verificação das contas contabilísticas, da situação financeira e do cumprimento dos Requisitos Mínimos de Controlo Interno por parte das concessionárias; procedeu-se à fiscalização contínua da idoneidade dos intervenientes do sector, de modo a assegurar que os indivíduos ou empresas em causa mantenham a sua idoneidade no exercício das suas actividades ou funções. Por outro lado, para manter a dimensão e a estrutura adequadas do sector, a DICJ tem vindo a apreciar e autorizar, de forma rigorosa, os pedidos relativos às mesas e máquinas de jogo.

Em relação aos promotores de jogo, procedeu-se, nos termos da Lei n.º 16/2022, à verificação do seu capital social e das suas contas, à fiscalização contínua da idoneidade dos promotores de jogo e dos colaboradores, bem como à verificação da situação dos promotores de jogo e dos colaboradores no cumprimento das suas obrigações, nomeadamente se foram efectuadas, nos termos da lei, as notificações e entrega de documentos dentro do prazo legal. Em 2023 foram emitidas 39 licenças de promotor de jogo, o que representa uma descida anual de cerca de 48%. Por outro lado, para assegurar o desenvolvimento saudável e ordenado do sector, o Governo da RAEM definiu, nos termos da lei, o número máximo anual de promotores de jogo e colaboradores para o ano 2024.

3. Apoio no Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo

Com o objectivo de prevenir que os casinos sejam utilizados para o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, procedeu-se continuamente à verificação da situação das concessionárias e dos promotores de jogo no cumprimento das suas obrigações, e no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, procedeu-se à verificação da situação do reforço das medidas de diligência adoptadas pelas concessionárias nas transacções das contas de jogo, bem como à revisão dos relatórios de operações de valor elevado nas actividades de transacções das concessionárias e dos promotores de jogo.

4. Aperfeiçoamento Contínuo do Sistema Jurídico do Sector do Jogo

Com o objectivo de aperfeiçoar a supervisão do sector de jogos de fortuna ou azar em casino e promover o seu desenvolvimento saudável, foi concluída a revisão da Lei n.º 5/2004 (Regime jurídico da concessão de crédito para jogo ou para aposta em casino), tendo sido reelaborada e apresentada à Assembleia Legislativa a proposta de lei intitulada "Regime jurídico da concessão de crédito para jogos de fortuna ou azar em casino". A proposta de lei foi aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa no dia 18 de Maio e discutida na 2.ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa. A proposta de lei definia, claramente, os concedentes de crédito e os seus deveres, aditando competências de fiscalização e sanções, com vista ao aperfeiçoamento do mecanismo de fiscalização. Dar-se-á continuidade, em tempo oportuno, ao acompanhamento dos trabalhos de revisão do Regulamento Administrativo n.º 26/2012 (Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo) e de elaboração das "Normas técnicas da máquina automática para resgate de cupões pecuniários de máquinas de jogo de Macau".

5. Promoção Contínua do Jogo Responsável

Continuou-se a exigir a implementação das “medidas de promoção do jogo responsável” por parte das concessionárias e a rever a sua situação, incluindo a avaliação do plano anual do jogo responsável apresentado pelas concessionárias e a realização de vistoria in loco. Procedeu-se à verificação da situação de execução da lei relativa ao “Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos”, bem como aos trabalhos de acompanhamento posteriores, incluindo a realização de inspecções específicas sobre as medidas tomadas pelas concessionárias para impedir a entrada nos casinos de indivíduos com idade inferior a 21 anos, impulsionando as concessionárias a reforçarem a devida divulgação. Até finais de Dezembro de 2023, foram registados 176.550 casos de indivíduos com idade inferior a 21 anos a quem foi vedada a entrada nos casinos pelos seguranças das concessionárias, e 76 casos de entrada nos casinos de indivíduos com idade inferior a 21 anos de idade, tendo sido instaurados os respectivos processos. Em 2023, no âmbito do serviço de “Auto-Exclusão”, foram recebidos 494 pedidos, o que representa uma subida de cerca de 43% em comparação com o período homólogo anterior. Dos pedidos registados, 418 foram apresentados pelo próprio indivíduo e 76 apresentados por terceiros.

Deu-se início à revisão das “medidas de promoção do jogo responsável”, tendo em conta o conteúdo da nova lei do jogo no que se refere ao jogo responsável, à política do jogo responsável definida pelo Governo da RAEM, permitindo às concessionárias implementar, de forma sistemática, as políticas de jogo responsável e apoiar na construção de uma cidade turística saudável.

Continuou-se a incentivar as concessionárias e outras operadoras de jogo a participarem no “Índice de desempenho das políticas de Jogo Responsável”, o qual visa avaliar o nível de satisfação das diferentes acções e instalações implementadas pelas instituições de serviço social e pelas entidades relacionadas no âmbito do jogo responsável, bem como proporcionar propostas de optimização e acompanhamento. Em 2023, nove casinos, duas salas de máquinas de jogo e um centro de aposta foram aprovados na avaliação, perfazendo um total de 27 classificados como “Unidade exemplar na execução do jogo responsável”.

Por outro lado, para fiscalizar sistematicamente o cumprimento dos compromissos assumidos no contrato de concessão relativamente ao jogo responsável por parte das concessionárias, para além das acções de fiscalização e inspecção regulares, foi ainda exigida às concessionárias a apresentação periódica das respectivas informações para efeitos de análise e apreciação.

6. Apoio no Combate às Actividades Ilegais

A fim de garantir que todas as actividades de jogo dos casinos de Macau possam ser realizadas rigorosamente de acordo com a lei, de forma justa e em conformidade com as regulamentações em vigor, a DICJ e a Polícia Judiciária (PJ) continuaram a realizar em conjunto operações de inspecção nos casinos, sem aviso prévio, com o objectivo de fiscalizar, de forma prioritária, a existência ou não de irregularidades no funcionamento dos casinos, bem como reforçaram o combate às actividades ilegais relacionadas com a troca ilegal de moeda, evitando eventuais riscos para a segurança pública.

A DICJ, através do mecanismo de acção conjunta estabelecido com a PJ e as concessionárias,

tem vindo a prestar apoio no combate aos diversos websites ou plataformas de jogo ilegais que, alegadamente, simulam acções de angariação de clientes em nome de Macau, da DICJ ou das operadoras de jogo de Macau, tendo ainda encaminhado casos de detecção diária ou de pedido de apoio aos serviços policiais para acompanhamento, realizando acções de sensibilização referentes à prevenção de burla junto dos residentes e turistas. Em 2023, foram transferidos para a investigação da PJ 2285 casos de websites ou plataformas de jogo suspeitos de exploração ilícita, o que representa uma descida de cerca de 22% em relação a 2022.

No que diz respeito à prevenção e à aplicação de sanções administrativas à prática ilícita de jogo, foram registados, em 2023, 20 processos, traduzindo uma descida de 39% em relação a 2022, envolvendo 81 indivíduos. Para reforçar a consciencialização do público sobre o jogo ilícito, a DICJ reforçou de forma contínua as acções de sensibilização em diversos locais públicos, no sentido de promover o esclarecimento dos cidadãos sobre a ilegalidade e as penalidades relacionadas com jogo ilícito.

7. Reforço dos Trabalhos de Supervisão

A DICJ continuou a proporcionar formação específica aos seus trabalhadores de forma a reforçar o seu conhecimento e compreensão sobre o princípio “um país, dois sistemas” e a “Segurança Nacional”, para melhor desempenharem os diversos trabalhos de supervisão do sector do jogo. Esteve empenhada em construir e desenvolver um sistema de fiscalização e gestão interna dos casinos, continuando a aprofundar a aplicação das tecnologias informáticas aos trabalhos de fiscalização e gestão interna de modo a elevar o nível da governação electrónica e a eficiência da supervisão.

No âmbito do governo electrónico e dos serviços de requerimento online, procedeu-se à divulgação pública das disposições relativas à autorização administrativa para a “Venda de rifas, sorteios ou outras actividades similares”, e realizaram-se trabalhos preparatórios relativos aos novos serviços electrónicos a implementar aquando do lançamento da “Plataforma para Empresas e Associações” do Governo da RAEM.

Principais Dados Estatísticos do Jogo em 2023

Percentagem das receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar na totalidade das receitas brutas da indústria do jogo em 2023	
(100 milhões de patacas)	
Modalidade	2023
Receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar	1830,59
Totalidade das receitas brutas da indústria do jogo	1837,00
Percentagem	99,65%

Receita bruta das diversas modalidades de jogos de fortuna ou azar em 2023

(100 milhões de patacas)

Modalidade	Receita bruta
Roleta	8,28
Black Jack	23,21
Bacará VIP	451,89
Bacará	1104,90
Fantan	4,28
Cussec	64,96
Pai Kao	0,94
Máquinas de jogo	109,15
Poker de 3 Cartas	3,12
Bacará de 3 Cartas	3,56
Live Multi Game	28,95
Stud Poker	8,00
Desafio ao Casino	0,25
Craps	3,33
Texas Holdem Poker	6,33
Fortune Poker de 3 Cartas	9,44
Total	1830,59

Indústria de Manufatura

À medida que se verificavam mundialmente alterações na indústria transformadora e diferenças nos custos de produção a nível regional, a economia local, a partir da década de 90, começou a virar-se para o sector dos serviços, de modo que o peso da indústria de manufatura no produto interno bruto sofreu uma queda de 20,6% em 1989 para 1% em 2022.

Em 2023, o valor da actividade exportadora de Macau foi de 13,34 mil milhões de patacas, verificando-se uma descida de 1,3%, em termos anuais. O volume da produção local exportada cifrou-se em 1,55 mil milhões de patacas, registando uma descida de 23,2%, em termos anuais, enquanto o das reexportações atingiu 11,79 mil milhões de patacas, o que originou um aumento de 2,5%, em termos anuais. Hong Kong continua a ser o principal mercado das exportações de Macau, tendo o valor das mercadorias para este mercado atingido a fasquia dos 71,5%, a

percentagem das exportações para o Interior da China, no valor total das exportações de Macau, ocupou 7,3%, e para os EUA 3,3%.

Em 2023, o valor das exportações ao abrigo do CEPA chegou aos 73 milhões de patacas, envolvendo um valor de 4,38 milhões de patacas com isenções de taxas e impostos. Todavia, se nos reportarmos cumulativamente aos 20 anos da vigência do Acordo, constatamos que as mercadorias exportadas para o Interior da China, beneficiando destas vantagens, ascenderam a 1,42 mil milhões de patacas. O valor acumulado da isenção de impostos atingiu os 91,39 milhões de patacas.

Sector Financeiro

O sector financeiro de Macau entrou no seu período de rápido desenvolvimento nos anos 80 do século passado, tendo-se tornado, após o seu crescimento e adaptação de mais de 30 anos, num sistema financeiro regional, moderno, aberto e com características que propiciam o seu desenvolvimento.

Até finais de 2023, as instituições financeiras autorizadas a operar em Macau eram 34 bancos, (incluindo uma Caixa Económica Postal, sob a direcção do Governo da RAEM), 27 seguradoras, duas sociedades gestoras de fundo privado de pensões de aposentação, uma sociedade de finanças, cinco sociedades de locação financeira, duas companhias de negociação de activos financeiros, dez casas de câmbio, seis balcões de câmbio, uma sociedade gestora de fundos de investimento, quatro sociedades de entrega rápida de valores em numerário, três instituições de serviços de pagamento, três sociedades de negociação de valores mobiliários e uma outra instituição financeira autorizada; foi, também, autorizado o estabelecimento de um escritório de representação de uma companhia de resseguros com sede no exterior.

Sistema Bancário

O Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF) constitui a principal base jurídica do sector financeiro de Macau, dando particular destaque aos requisitos de gestão e controlo de riscos aplicáveis às instituições financeiras e às regras de prudência sobre o acesso à actividade financeira designadamente o controlo da idoneidade dos accionistas qualificados e dos gestores. Tendo em consideração, por um lado, as experiências adquiridas no âmbito dos trabalhos de supervisão e, por outro, as opiniões apresentadas pelo sector e os padrões propostos pelas organizações de supervisão internacionais, bem como as regulamentações em matéria de supervisão financeira dos países ou regiões com relações estreitas com as actividades financeiras da RAEM ou cujo regime jurídico é relativamente semelhante ao da RAEM, procedeu-se à revisão do RJSF, que entrou em vigor em 2023, tendo como objectivo a sua harmonização com o desenvolvimento do sector financeiro através do aperfeiçoamento das exigências de supervisão e do reforço da articulação com os padrões de supervisão no cenário internacional, da optimização e simplificação dos procedimentos administrativos, bem como do agravamento das sanções aplicáveis à actividade financeira.

Ao abrigo do RJSF, o Chefe do Executivo, mediante parecer da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), poderá autorizar, caso a caso, a criação de instituições de crédito sedeadas em

Macau, sucursais de instituições de crédito com sede no exterior, subsidiárias e sucursais de representação no exterior das instituições de crédito sediadas em Macau, e a criação em Macau de outras instituições financeiras que exerçam actividades financeiras sujeitas a supervisão.

Até finais de 2023, havia em Macau 34 instituições de crédito em operação (incluindo uma Caixa Económica Postal sob a direcção do Governo da RAEM e 33 bancos), cujo capital conjunto atingiu os 2428,1 mil milhões de patacas. O valor total de depósitos nas instituições bancárias atingiu os 1223,4 mil milhões de patacas, e o valor total de empréstimos aproximou-se dos 1093,3 mil milhões de patacas, traduzindo um rácio empréstimos/depósitos de 89,4%.

Actualmente, além da Caixa Económica Postal, constata-se que dos bancos que operam na região, 12 são constituídos por capitais locais, sendo os restantes constituídos por capitais provenientes de países e regiões, nomeadamente do Interior da China, de Portugal, de Hong Kong, da região de Taiwan da China, do Reino Unido, dos EUA e de Singapura.

Além disso, os bancos de Macau caracterizam-se também pelo seu modelo operacional altamente electrónico. Estando dotados dos mais modernos sistemas de informatização, sendo que o banco electrónico já é muito generalizado na maioria das instituições bancárias, estando igualmente assegurado por alguns bancos um serviço electrónico ininterrupto de 24 horas, através da rede de telefones móveis e Internet.

Os princípios da operação e da gestão prudentes a que os bancos de Macau sempre aderiram, e as medidas estáveis e eficazes de regulação financeira, permitem assegurar a segurança e a estabilidade do sistema bancário, mantendo, ainda, continuamente, o capital e a liquidez suficientes, bem como uma boa qualidade dos activos.

Sector de Seguros

Situação do Mercado de Seguros

Nos finais de 2023, a indústria seguradora era constituída por 27 seguradoras, 13 das quais exploravam o ramo vida e as restantes 14 os ramos gerais. Em termos de origem das companhias de seguros, 11 são companhias constituídas localmente e as restantes 16 são sucursais de seguradoras com sede no exterior, tendo também sido autorizadas a operar duas sociedades de gestão de fundos, dedicadas à gestão de fundos de pensões e um escritório de representação de uma companhia de resseguros com sede no exterior. Até finais de 2023, o sector de seguros contratava 813 pessoas e era composto por 7958 mediadores de entre os quais 5999 eram agentes (pessoas singulares), 1875 angariadores, 73 trabalhadores com estatuto de agentes de seguros (pessoas colectivas) e 11 correctores de seguros.

A produção global dos prémios brutos, em 2023, registou 37,07 mil milhões de patacas, marcando uma redução de 3,0% relativamente ao ano de 2022. A produção dos prémios do ramo vida ocupou 92,3% do total, e os restantes 7,7% foram o contributo dos prémios dos outros ramos. No mesmo ano, os prémios do ramo vida atingiram 34,22 mil milhões de patacas, com uma descida anual de 3,9% em relação ao ano anterior, enquanto os dos outros ramos registaram 2,85 mil milhões de patacas, assinalando uma subida de 9,1%.

Em finais de 2023, havia em Macau seis seguradoras de vida e duas companhias de gestão de fundos de pensões que se dedicavam aos serviços de gestão de fundos de pensões. Havia

no total 53 fundos privados de pensões criados ao abrigo do “Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões”, dentre os quais, um fundo fechado e 52 fundos abertos. Um total de 2002 instituições ou indivíduos por conta própria têm fundos privados de pensões e existem 86 mil contas individuais de previdência central não obrigatória abertas por instituições ou indivíduos, tendo participado mais de 228 mil pessoas. Os capitais sob a gestão dos fundos atingiram os 42,4 mil milhões de patacas.

Fiscalização e Diplomas de Seguros

A superintendência, coordenação e fiscalização da actividade seguradora são da competência do Chefe do Executivo, sendo o desempenho dessas funções executado por intermédio da AMCM. Os três principais diplomas que regulam as actividades das companhias de seguros, das companhias de gestão de fundos privados de pensões e dos mediadores de seguros são: o “Regime jurídico da actividade seguradora”, o “Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões” e o “Regime Jurídico do Exercício das Actividades da Mediação de Seguros”.

O “Regime jurídico da actividade seguradora” é a lei principal que regula o exercício da actividade seguradora. O referido regime foi alterado em 2020 e entrou em vigor no mesmo ano. Encontram-se previstos neste diploma legal disposições relativas aos requisitos de acesso à actividade seguradora, às exigências referentes à fiscalização de companhia seguradora e às responsabilidades das seguradoras.

O “Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões”, que entrou em vigor em 1999, estipula que os fundos de pensões são geridos por seguradoras autorizadas a explorar o ramo vida ou por sociedades constituídas com o objectivo exclusivo de gestão de fundos de pensões. O referido regime tem ainda disposições relativas à supervisão dos fundos de pensões, com vista a garantir efectivamente os interesses dos aposentados.

O “Regime Jurídico do Exercício da Actividade de Mediação de Seguros”, estabelecido em 1989 e revisto, respectivamente, em 2001 e 2003, regula actividades da mediação de seguros, estipulando os requisitos mínimos para concessão de licenciamento de mediador de seguros e seus direitos e obrigações, bem como a competência de supervisão legal de instituição fiscalizadora. Com vista a reforçar a supervisão dos mediadores de seguros, a garantir mais eficazmente os direitos e interesses dos tomadores e dos beneficiários de seguro, bem como a promover o desenvolvimento contínuo do sector segurador, este diploma será objecto de revisão e de nova legislação, e o procedimento legislativo está a decorrer de forma ordenada.

Seguro Obrigatório

Na RAEM há sete seguros obrigatórios, para os quais são aprovadas as respectivas apólices e tarifas. Os seguros obrigatórios abrangem: o de responsabilidade civil automóvel, acidentes de trabalho e doenças profissionais, responsabilidade civil profissional das agências de viagem, responsabilidade civil referente à afixação de material de propaganda e publicidade, de responsabilidade civil das embarcações de recreio, o de responsabilidade civil profissional dos advogados e o de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde.

Sector Imobiliário e da Construção Civil

Em 2023, o preço médio por metro quadrado de área útil da unidade residencial foi de 93.500 patacas, marcando uma descida anual de 0,3%. Na península de Macau (89.955 patacas), o valor registou uma descida de 3,4%, enquanto na Taipa (97.365 patacas) e Coloane (107.512 patacas) verificaram-se subidas de 5,6 e 1,3%, respectivamente. O preço médio por metro quadrado de área útil das fracções autónomas dos edifícios construídos foi de 92,348 patacas, uma queda de 0,1%, e o preço médio por metro quadrado dos edifícios em construção foi de 122.848 patacas, representando uma queda de 21,0%.

Em 2023, o preço médio por metro quadrado das fracções autónomas destinadas a escritórios subiu 5,4%, atingindo 89.035 patacas, enquanto o preço médio das fracções autónomas industriais foi de 47.238 patacas, verificando-se uma descida de 1,7%, em termos anuais.

Durante o ano de 2023, transaccionaram-se 4416 fracções autónomas e lugares de estacionamento pelo valor de 23,23 mil milhões de patacas, traduzindo uma queda anual de 2,8% e uma diminuição de 5,9%. Foram transaccionadas 2879 fracções autónomas habitacionais (mais 70, em termos anuais), com o valor global de 18,3 mil milhões de patacas, tendo-se registado uma subida de 1,8%. Foram transaccionadas 2722 fracções autónomas habitacionais dos edifícios construídos e 157 fracções autónomas habitacionais dos edifícios em construção nos valores de 17,42 mil milhões e 880 milhões de patacas, respectivamente.

No ano de 2023, existiam 437 fracções autónomas habitacionais com autorização de execução emitida, das quais 436 encontravam-se na península de Macau. Existiam 183 fracções autónomas habitacionais com licença de utilização emitida, todas na península de Macau.

Relativamente aos preços dos materiais de construção das fracções habitacionais, o índice médio de preços foi de 125,1 em 2023, o que significa um decréscimo anual de 0,3%. Eliminado o efeito da inflação, o índice de salários reais dos trabalhadores da construção correspondeu a 95,5, ou seja, caiu 0,9%, em termos anuais.

Emprego e Mercado de Trabalho

A taxa anual de desemprego de 2023 foi de 2,7%, enquanto a taxa de desemprego dos trabalhadores locais foi de 3,4%, traduzindo decréscimos anuais de 1,0 e 1,4%, respectivamente. Em 2023, a população activa somava cerca de 375,2 mil trabalhadores e a taxa global de actividade foi de 67,9%. A taxa de actividade relativa ao sexo masculino foi de 71,2% e ao sexo feminino foi de 65,2%.

Situação do Emprego

Em 2023, a população empregada de Macau registou um aumento anual de 0,14%, totalizando 365,2 mil trabalhadores, com um rácio de 47,98% para o sexo masculino e 52,02% para o sexo feminino. Os trabalhadores estavam assim distribuídos: actividades culturais e

recreativas, lotarias e outros serviços 21,9%; hotelaria e restaurantes 12,6%; administração pública e segurança social 8%; construção civil 7,61%, serviços imobiliários e empresariais 8,84% e comércio por grosso e a retalho 12,8%. Em termos de ocupação profissional, os grupos de empregados administrativos ocupavam 26,42%, o pessoal de serviços e vendedores 19,58%, e os trabalhadores não qualificados representavam 14,51%.

Relativamente à população empregada, 9,0% completou a escolaridade primária, 16,5% o ensino secundário geral, 27,7% possuía o ensino secundário complementar, e 44,9 % estão habilitados com curso superior. As pessoas nas faixas etárias situadas entre os 35-44 anos ocupavam a percentagem principal da população empregada, com 29,55%, enquanto os trabalhadores entre os 25-34 anos representavam 26,72% e as pessoas entre os 45-54 anos ocupavam 21,79% da população empregada.

Situação do Desemprego

Em 2023, o desemprego em Macau atingiu 10.000 indivíduos. Quando analisado por níveis de escolaridade, 10,87% das pessoas desempregadas tinha a escolaridade primária, 20,05% o ensino secundário geral, 19,53% o ensino secundário complementar e 46,25% tinham concluído o ensino superior. Entre os desempregados, 22,03% provinham dos sectores ligados às actividades culturais e recreativas, lotarias e outros, 15,39% do sector do comércio grossista e de retalho, 19,38% da construção civil e 15,84% da indústria hoteleira e da restauração.

Rendimento Mensal

Em 2023, o rendimento mensal médio da população laboral de Macau era de 17.500 patacas, marcando uma subida de 2500 patacas em termos anuais, enquanto o rendimento mensal médio dos trabalhadores locais era de 20.000 patacas, assinalando uma subida anual de 1000 patacas. A média mensal dos salários nas indústrias culturais e recreativas, lotarias e outros serviços, que são os sectores com a maior percentagem da população empregada, era de 20.000 patacas. Os rendimentos mensais médios mais altos registam-se nos seguintes sectores: na administração pública e segurança social (45.000 patacas), no sector da educação (27.000 patacas), no sector da produção e fornecimento de electricidade, água e gás (25.000 patacas) e na saúde e acção social (24.000 patacas).

Trabalhadores Não-Residentes

Para complementar provisoriamente a insuficiência da oferta dos recursos humanos da RAEM, até finais de Dezembro de 2023, o número de trabalhadores não-residentes chegou aos 176.661, marcando um aumento de 14,0% em relação a igual período de 2022. A maior percentagem de trabalhadores não-residentes encontrava-se a trabalhar na indústria hoteleira e restauração, ocupando 28%, seguindo-se os trabalhadores da construção civil com 17,1%, os empregados domésticos com 14,6%, os sectores do imobiliário, da indústria e do comércio com 12,8%, enquanto os trabalhadores do comércio por grosso e a retalho ocupavam 11,6%.

Administração Financeira

Direcção dos Serviços de Finanças

São principais atribuições da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), orientar, coordenar e fiscalizar a actividade financeira dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau.

Em virtude do cumprimento da sua atribuição de administrar as finanças públicas, a DSF superintende, nos termos da lei, o funcionamento financeiro da RAEM, e em sede da gestão orçamental, estabelece um conjunto de diplomas legais e instruções e reforça a fiscalização e o controlo financeiro sobre o orçamento dos serviços autónomos. O princípio a que obedece a elaboração do orçamento é o de garantir a mais adequada disponibilização dos recursos públicos, tendo em conta os interesses públicos.

Ao abrigo do orçamento aprovado anualmente pela Assembleia Legislativa, a DSF procede à fiscalização do funcionamento financeiro dos serviços públicos, acautelando o cumprimento das disposições e regras consagradas no âmbito da contabilidade pública, assegurando ainda a legalidade de todas as despesas. São tomadas medidas administrativas que visam manter o equilíbrio financeiro da RAEM, promovendo o desenvolvimento estável e sólido da economia, aumentando a competitividade de Macau a nível internacional.

Com o intuito de exercer as suas atribuições de orientação e fiscalização da actividade financeira do sector público da RAEM, a DSF promove anualmente a elaboração do Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau e da Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau.

Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau

O Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau é composto por três partes, o Orçamento ordinário integrado do Governo, o Orçamento agregado dos organismos especiais e o Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais.

O Orçamento ordinário integrado do Governo é elaborado conforme o regime de caixa, abrangendo os serviços integrados, os serviços com autonomia administrativa e os organismos autónomos. O ano económico do orçamento inicia-se a 1 de Janeiro e termina a 31 de Dezembro. Por despacho do Chefe do Executivo, define-se todos os anos a calendarização da apresentação da proposta de lei orçamental, assim como as matérias a que os serviços públicos devem incumbir-se da sua preparação. Depois da integração das propostas apresentadas, a DSF submete uma proposta de lei orçamental consolidada ao Chefe do Executivo, e posteriormente à Assembleia Legislativa para apreciação. A proposta de lei orçamental só produz efeitos após a obtenção da aprovação pela Assembleia Legislativa e a sua publicação no Boletim Oficial da RAEM. Constam da Conta Geral especificadamente todas as receitas e despesas do Governo da RAEM, sendo que as receitas carecem de inscrição orçamental para poderem ser cobradas e as despesas dos serviços públicos não podem exceder o limite orçamentado.

O Orçamento agregado dos organismos especiais e o Orçamento agregado de investimento

dos organismos especiais são, por sua vez, elaborados conforme o regime de acréscimo: visto que tais organismos exercem actividades específicas de concessão de crédito, seguros, investimentos financeiros ou serviços postais, entende-se obrigatória a utilização do regime de acréscimo para reflectir a respectiva posição financeira. Os oito organismos especiais são, nomeadamente, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, a Caixa Económica Postal, o Fundo de Pensões, a Autoridade Monetária de Macau, o Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, a Fundação Macau, o Fundo de Garantia de Depósitos e o Fundo de Segurança Social.

Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau

No Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau regulam-se as receitas e as despesas do Governo, enquanto na Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau reporta-se a situação real das finanças públicas. A Conta Geral compreende duas partes. A primeira parte, elaborada conforme o regime de caixa, consiste na Conta Ordinária integrada do Governo, reflectindo os resultados da execução orçamental e a respectiva posição financeira, no fim do exercício.

A segunda parte da Conta Geral da RAEM consiste na conta agregada dos organismos especiais e é elaborada conforme o regime de acréscimo, reflectindo em geral o resultado do exercício dos oito organismos especiais. Cumpre à DSF apresentar ao Comissariado da Auditoria, nos cinco meses posteriores ao fim do ano económico, a Conta Geral da RAEM bem como os elementos necessários para facilitar a auditoria a efectuar por este organismo.

Gestão Patrimonial

Compete ao Departamento de Gestão Patrimonial da DSF a gestão e a conservação do património duradouro do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), cabendo-lhe, nomeadamente, desenvolver os processos referentes à venda e à aquisição de imóveis, colaborar no processo de definição das características das viaturas a adquirir pelos serviços públicos, realizar os concursos de fornecimento de bens e serviços necessários aos serviços públicos do Governo da RAEM, organizar e manter actualizado o cadastro e inventário do património duradouro da RAEM, bem como, analisar as contas de responsabilidade de material dos serviços públicos.

Com o objectivo de prosseguir essas atribuições, a DSF organiza anualmente a venda em hasta pública dos veículos e bens abatidos, bem como dos veículos e bens alocados pela RAEM, sendo anunciadas as datas das licitações e adoptado o critério de adjudicação à melhor oferta de preços, contribuindo para as receitas dos cofres da região. O fornecimento de bens para os serviços públicos é efectuado através do lançamento de concurso público.

O aviso para o concurso de fornecimento é divulgado na imprensa de Macau, no Boletim Oficial da RAEM e na página electrónica da DSF, de forma a aumentar a transparência do processo da aquisição de bens. Podem candidatar-se ao concurso de fornecimento integral, ou parcial, dos bens, as pessoas singulares ou as empresas registadas junto do Núcleo de Contribuição Industrial da DSF, para o exercício de actividades relacionadas com o objecto a adjudicar. A

adjudicação é realizada, em regra, ao concorrente cuja proposta ofereça melhores condições de preço, de qualidade dos bens fornecidos, da qualidade dos bens fornecidos no passado e do prazo para a entrega.

O Departamento de Gestão Patrimonial tem ainda como função a atribuição e a administração das moradias e dos lugares de estacionamento da RAEM, estando encarregue das obras de reparação e de conservação dessas moradias. Cabe a este departamento, o arrendamento dos locais como escritórios, armazéns, moradias e lugares de estacionamento aos serviços não autónomos e aos serviços com autonomia administrativa da RAEM, bem como a emissão de opiniões sobre a utilização dos imóveis, assim como o equipamento social e infra-estruturas, propriedade da RAEM, ficando aquele departamento responsável pela entrega e recepção das mesmas.

Fontes de Receitas Fiscais

Receitas Fiscais do Governo

Os impostos servem de fonte de financiamento das actividades administrativas dos organismos públicos. Adopta-se na RAEM a política de um regime fiscal simples com uma taxa reduzida. O ano fiscal inicia-se em 1 de Janeiro e termina em 31 de Dezembro, sendo tributados diversos impostos e contribuições, nomeadamente o Imposto do Jogo, a Contribuição Industrial, o Imposto Complementar de Rendimentos, o Imposto Profissional, a Contribuição Predial, o Imposto de Turismo, o Imposto de Consumo, o Imposto sobre Veículos Motorizados, o Imposto do Selo sobre Transmissão de Bens, o Imposto do Selo Especial e o Imposto do Selo sobre a Aquisição.

Imposto do Jogo

Todas as actividades de fortuna e de azar que englobam os jogos de fortuna ou azar, as corridas de cavalos e as lotarias, estão sujeitas ao imposto do jogo, a tributar com base nos lucros brutos decorrentes do exercício de actividades ou noutra metodologia de tributação. O imposto do jogo é cobrado em relação aos 35% dos lucros brutos, constituindo assim a maior fonte de receitas da RAEM.

Contribuição Industrial

O Regulamento da Contribuição Industrial dispõe que todas as pessoas singulares ou colectivas que exerçam qualquer actividade de natureza comercial ou industrial estão sujeitas a essa contribuição. As colectas baseiam-se nas taxas fixas da Tabela Geral de Actividades constante no regulamento, sendo o valor a pagar em geral de 300 patacas por ano em cada ramo de sector e de 80 mil patacas para os bancos comerciais, adicionando-se o Imposto do Selo no valor de 5%.

Nota: De acordo com o disposto no artigo 11.º da Lei n.º 19/2022 (Lei do Orçamento de 2023), não se procedeu, em 2023, à cobrança das taxas de contribuição industrial previstas nos mapas I e II do respectivo regulamento.

Imposto Complementar de Rendimentos

Ao abrigo do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos que incide sobre o rendimento global do exercício da actividade comercial ou industrial que as pessoas singulares ou colectivas auferam na RAEM. As taxas do imposto complementar de rendimentos discriminam-se na seguinte tabela:

Rendimentos anuais colectáveis	Percentagens
Rendimentos até 32.000 patacas	Isentos
No que exceder e progressivamente:	
De 32.001 a 65.000 patacas	3%
De 65.001 a 100.000 patacas	5%
De 100.001 a 200.000 patacas	7%
De 200.001 a 300.000 patacas	9%
Acima de 300.000 patacas	12%

Nota: De acordo com o disposto do artigo 24.º da Lei n.º 19/2022 (Lei do Orçamento de 2023), o limite de isenção para efeito de aplicação das taxas constantes na tabela anexa ao Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos é fixado, para os rendimentos do exercício de 2022 sujeito a Imposto Complementar de Rendimentos, em 600 mil patacas.

Imposto Profissional

Conforme o Regulamento do Imposto Profissional, este imposto incide sobre os rendimentos do trabalho, estando sujeitos ao pagamento do imposto dois grupos de contribuintes, o primeiro grupo integra as pessoas que exerçam qualquer actividade, por conta de outrem, quer assalariados, quer empregados, e o segundo grupo engloba as pessoas que exerçam, por conta própria, qualquer das actividades das profissões liberais e técnicas. As taxas do imposto profissional ilustram-se na seguinte tabela:

Rendimentos anuais colectáveis	Percentagens
Rendimentos até 95.000 patacas	Isentos
No que exceder e progressivamente:	
Até 20.000 patacas	7%
De 20.001 a 40.000 patacas	8%
De 40.001 a 80.000 patacas	9%
De 80.001 a 160.000 patacas	10%
De 160.001 a 280.000 patacas	11%
Acima de 280.000 patacas	12%

Nota: De acordo com o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 19/2022 (Lei do Orçamento de 2023), foi criada para o ano de 2023 uma dedução à colecta do Imposto Profissional, podendo todos os contribuintes do Imposto Profissional gozar de uma redução pela percentagem fixa de 30% do valor da colecta e o limite de isenção para efeito de aplicação das taxas referidas no Regulamento do Imposto Profissional é fixado, para os rendimentos do exercício de 2023 sujeito a imposto profissional, em 144 mil patacas. Além disso, para os empregados e assalariados com mais de 65 anos de idade ou cujo grau de invalidez permanente, devidamente comprovado, seja igual ou superior a 60%, o limite de isenção é elevado para 198 mil patacas em 2023. Por outro lado, de acordo com o disposto do artigo 21.º da Lei acima aludida, procede-se à devolução de 60% da colecta do imposto profissional, até ao valor limite de 14.000 patacas, devido e pago, relativamente ao ano de 2021, pelos contribuintes que, em 31 de Dezembro de 2021, sejam titulares do bilhete de identidade de residente da RAEM.

Imposto de Turismo

Em conformidade com o disposto no Regulamento do Imposto de Turismo, estão sujeitos a 5%, a título do imposto, os preços dos serviços prestados no âmbito das actividades dos estabelecimentos hoteleiros, restaurantes, bares, salas de dança, dos estabelecimentos do tipo health club, saunas, massagens e karaokes.

Nota: De acordo com o disposto no artigo 17.º da L e i n.º 19/2022 (Lei do Orçamento de 2023), no ano económico de 2023, estão isentos do imposto de turismo previsto no Regulamento do Imposto de Turismo, aprova do pela Lei n.º 19/96/M, de 19 de Agosto, os bens fornecidos e os serviços prestados pelos restaurantes previstos na Lei n.º 8/2021 (Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira) e no Decreto-Lei n.º 16/96/M, de 1 de Abril. Não beneficiam da isenção concedida acima aludida os estabelecimentos que não estejam devidamente licenciados, nem os sujeitos passivos do imposto previstos na alínea b) do artigo 2.º do Regulamento do Imposto de Turismo.

Contribuição Predial

Nos termos do disposto no Regulamento da Contribuição Predial Urbana, a contribuição predial incide sobre os rendimentos dos prédios urbanos situados nesta região, aplicando-se, a esse título, 6% sobre o rendimento colectável dos prédios não arrendados e 10% sobre o rendimento colectável dos prédios arrendados.

Nota: Pelo disposto no artigo 22.º da Lei n.º 19/2022 (Lei do Orçamento de 2023), a dedução à colecta da contribuição predial urbana é fixada no valor de 3500 patacas. Nos casos em que coexistam dois ou mais sujeitos passivos que sejam pessoas singulares, a isenção e a dedução acima referidas são aplicáveis, desde que uma delas seja residente da RAEM. No entanto, a dedução à colecta da contribuição predial urbana acima aludidas não se aplicam nos casos de sujeitos passivos que sejam pessoa colectiva, empresário comercial, pessoa singular, ou não residente da RAEM, enquanto, de acordo com o disposto no artigo 23.º da Lei acima aludida, a taxa de contribuição predial urbana sobre o rendimento colectável dos prédios arrendados no ano de 2023 é reduzida para 8%.

Imposto do Selo sobre Transmissões de Bens

É devido o imposto do selo de transmissão temporária ou definitiva, entre vivos, a título oneroso ou gratuito de imóveis, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Transmissões de bens imóveis a título oneroso até 2.000.000	1%
No que exceder 2.000.000 e até 4.000.000	2%
No que exceder 4.000.000	3%
Transmissões de bens imóveis a título gratuito	5%

Nota: (1) De acordo com o disposto no artigo 13.º Lei n.º 19/2022 (Lei do Orçamento de 2023), no ano de 2023, os documentos, papéis e actos que sejam fonte, para efeitos fiscais, de transmissão onerosa de imóveis destinados a habitação, referidos no artigo 42 da Tabela Geral do Imposto do Selo, estão isentos do imposto do selo até ao valor de 3 milhões de patacas.

(2) Nos casos em que coexistam dois ou mais adquirentes de um determinado imóvel, só o adquirente ou adquirentes que preencham os requisitos têm direito à isenção, na proporção que lhes couber na colecta. A par disso, quando for adquirido por um casal e nenhum deles seja proprietário de imóvel nos termos do disposto do mesmo número, é atribuído o direito à isenção.

(3) Caso os adquirentes de imóveis destinados a habitação sejam pessoas colectivas, empresário comercial, pessoa singular ou não residente da RAEM, devem pagar ainda o imposto adicional calculado pela percentagem de 10% do valor, além de calcular o Imposto do Selo sobre Transmissões de Bens conforme a tabela acima indicada.

Imposto do Selo Especial

A transmissão temporária ou definitiva de bens imóveis destinados a habitação, com a finalidade de comércio, escritório ou parque de estacionamento de veículos motorizados, no prazo de dois anos contados a partir da data da liquidação do Imposto do Selo por Transmissões de Bens, está sujeita ao pagamento do Imposto do Selo Especial, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Transmissão ocorrida no prazo de um ano a contar da data da liquidação do Imposto do Selo por Transmissões de Bens	20%
Transmissão ocorrida no segundo ano a contar da data da liquidação do Imposto do Selo por Transmissões de Bens	10%

Imposto do Selo sobre a Aquisição

O Imposto do Selo sobre a Aquisição é devido na aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Aquisição do segundo bem imóvel destinado a habitação	5%
Aquisição do terceiro e posterior bem imóvel destinado a habitação	10%

Imposto de Consumo

De acordo com o disposto do Artigo 2.º da Lei n.º 4/99/M - Regulamento do Imposto de Consumo, este imposto incide sobre as bebidas espirituosas (Grupo II) e o tabaco (Grupo III), alterada pela Lei n.º 8/2008 de 25 de Agosto, pela Lei n.º 7/2009 de 25 de Maio, pela Lei n.º 11/2011 de 19 de Dezembro e pela Lei n.º 9/2015 de 13 de Julho, a partir da sua produção ou entrada no território. Em relação a bebidas alcoólicas, a taxa incide sobre o valor FOB (valor franco a bordo) enquanto para produtos como o tabaco a taxa de incidência tem um valor fixo.

Imposto sobre Veículos Motorizados

As pessoas singulares ou colectivas que procedam à importação de veículos motorizados novos para uso próprio ou para comercialização estão sujeitas ao imposto sobre veículos motorizados com base no preço fiscal praticado no veículo em causa. As taxas gerais são seguintes:

Motociclo Pesado e Ligeiro		
Escalões de valor tributável (em patacas)	Taxa correspondente a cada escalão	Taxa média a considerar na liquidação
Até 15.000	---	24%
De mais de 15.000 a 25.000	35%	32%
De mais de 25.000 a 40.000	40%	42%
De mais de 40.000 a 70.000	45%	50%
De mais de 70.000	---	50%

Veículos Motorizados		
Escalões de valor tributável (em patacas)	Taxa correspondente a cada escalão	Taxa média a considerar na liquidação
Até 100.000	---	40%
De mais de 100.000 a 200.000	50%	46%
De mais de 200.000 a 300.000	80%	60%
De mais de 300.000 a 500.000	90%	72%
De mais de 500.000	---	72%

Contabilistas Habilitados e Contabilista

Até ao final de 2023, encontravam-se registadas 17 sociedades de contabilistas, três sociedades de contabilistas que prestam serviços contabilísticos e fiscais, 156 contabilistas habilitados, e 140 contabilistas que prestam serviços contabilísticos e fiscais.

Suporte do Interior do País à Economia da RAEM

Sob o princípio “um país, dois sistemas”, o Governo da RAEM tem vindo a fomentar, através dos respectivos mecanismos, a cooperação e o intercâmbio com as províncias do Interior do País, cumprindo com eficácia o papel de Macau como ponte de ligação comercial entre a China e o resto do mundo. A aplicação e entrada em vigor do “Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau” em 2004, e a celebração do “Acordo-Quadro de Cooperação Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas”, mostram que o desenvolvimento dessa cooperação económica e comercial com o resto do País já entrou numa nova fase. Em 2017, a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma e os governos de Guangdong, Hong Kong e Macau assinaram o “Acordo-Quadro para Reforço da Cooperação Guangdong-Hong Kong - Macau e promoção da Construção da Grande Baía”, de forma a definir inicialmente a divisão do trabalho, a direcção da cooperação e o mecanismo de coordenação. Em 2018, o Governo Central criou o Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, marcando assim a entrada numa nova etapa da construção da Grande Baía. Em 2019, foram divulgadas formalmente as “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, clarificando-se os posicionamentos do desenvolvimento e as funções das diversas regiões e cidades da Grande Baía.

Em Setembro de 2021, foi promulgado formalmente o “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, que indicou claramente a direcção da exploração e abertura da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, e seguiu, de perto, a linha principal de “promover o desenvolvimento moderadamente diversificado da economia de Macau”, definindo os quatro posicionamentos estratégicos, com o objectivo de construir a Zona de Cooperação Aprofundada como uma nova plataforma para promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, como um novo espaço para facilitar a vida e o emprego dos residentes de Macau, como um novo exemplo para enriquecer a prática do princípio “um país, dois sistemas” e como um novo patamar para impulsionar a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Ligação de Macau com o Interior da China

A par da manutenção das relações económicas e comerciais estreitas com as províncias e regiões vizinhas, o Governo da RAEM tem explorado e intensificado activamente o intercâmbio e a cooperação com outras províncias e municípios do Interior da China.

Em Abril de 2023, o IPIM coordenou a participação de uma delegação de 19 membros do sector de convenções e exposições de Macau na 18.ª edição do “China Expo Forum for International Cooperation” (CEFCO 2023), realizada na cidade de Shaoxing, província de Zhejiang, durante a qual foi organizado um evento de intercâmbio para o sector de convenções

e exposições de Zhejiang e Macau. No mesmo mês, o IPIM instalou o Pavilhão de Macau na “3.ª Exposição Internacional de Produtos de Consumo da China”, tendo organizado a participação no evento das 14 empresas de Macau dedicadas ao agenciamento de produtos dos países de língua portuguesa.

Em Maio, o IPIM instalou o Pavilhão de Macau na “133.ª Feira de Importação e Exportação da China”, tendo coordenado a participação na feira de 18 empresas de Macau.

Em Junho, o IPIM organizou uma delegação composta por cerca de 40 empresários, assim como nove empresas expositoras de Macau e Hengqin, para participarem na “9.ª edição da Feira Internacional de Tecnologia da China (Xangai)”, tendo instalado o Pavilhão de Macau na Feira.

Em Agosto, o IPIM coordenou 28 empresas de Macau para exibir e vender os seus produtos na “Semana de Macau em Tianjin”, aproveitando para realizar as “Sessões de Bolsas de Contactos Tianjin-Macau”, por forma a aprofundar os contactos e a cooperação entre as empresas de Tianjin e Macau.

Em Setembro, o IPIM estabeleceu pavilhões de Macau, respectivamente, na “Feira Internacional de Comércio em Serviços da China de 2023 (CIFTIS)”, na “23.ª Feira Internacional de Investimento e Comércio da China (CIFIT)”, na “20.ª edição da China-ASEAN EXPO” e na “IE Expo Guangzhou 2023”, assim como coordenou a participação de uma delegação empresarial de Macau na “3.ª Conferência do Fórum Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação do Fórum Boao para a Ásia”.

Em Outubro, o IPIM instalou o Pavilhão de Macau na “134.ª Feira de Importação e Exportação da China”, tendo coordenado a participação de 18 empresas de Macau na Feira como expositores.

Em Novembro, o IPIM coordenou a participação de uma delegação composta por cerca de 50 empresários, assim como 41 expositores locais, na “6.ª Exposição Internacional de Importação da China (CIIE)” em Xangai, tendo instalado, no evento, o Pavilhão de Produtos Alimentares e Bebidas de Macau e dos Países de Língua Portuguesa e o Pavilhão de Serviços Profissionais de Macau e dos Países de Língua Portuguesa. No mesmo mês, o IPIM montou o Pavilhão “Plataforma Sino-Lusófona@Macau” na 1.ª edição da “Exposição Internacional de Cadeia de Abastecimento da China (CISCE)”, tendo coordenado a participação de uma delegação composta por 16 empresários de Macau na exposição. A par disso, o IPIM organizou uma delegação a Hangzhou para participação na “2.ª Global Digital Trade Expo”, onde instalou o Pavilhão de Macau.

Em Dezembro, a “Feira de Comércio de Serviços da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau 2023” foi realizada sob o modelo de “Um Evento, Três Locais”, simultaneamente em Zhuhai, Hong Kong e Macau. Durante a Feira, o IPIM instalou o Pavilhão de Macau no recinto de Zhuhai, tendo coordenado a participação de sete empresas ou instituições de Macau; de modo paralelo, foi organizado o Sub-fórum da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau sobre a economia do turismo e de MICE no recinto de Macau; além disso, o IPIM participou na “2.ª Exposição Internacional de Consumo de Alta Qualidade da China (Macau) e no Fórum Mundial sobre a Baía em Hengqin”.

Macau e as Relações com a Província de Guangdong

A cooperação entre Guangdong e Macau continuou a ser aprofundada. Neste sentido, em

Setembro, realizou-se em Macau a Conferência Conjunta de Cooperação Guangdong-Macau 2023, com o tema “Aprofundar uma cooperação de alto nível entre Guangdong e Macau e impulsionar um desenvolvimento de alta qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”. Durante a ocasião, as partes trocaram impressões sobre vários temas, nomeadamente sobre o desenvolvimento de alta qualidade da Zona de Cooperação Aprofundada, a implementação do parecer de apoio financeiro para Hengqin, o aprofundamento da cooperação bilateral no sector financeiro moderno, o reforço da colaboração na investigação científica entre Guangdong e Macau, a promoção conjunta da construção de uma plataforma de inovação científica e tecnológica, o impulso da cooperação na saúde de alta qualidade, o desenvolvimento da indústria de Big Health, o aprofundamento da cooperação nas indústrias do turismo e de lazer, a promoção da construção da Grande Baía como um destino turístico de nível mundial, o avanço da cooperação de alto nível nas áreas de convenções, exposições, comércio, cultura e desporto, e a optimização das disposições da “Circulação de veículos de Macau na província de Guangdong”.

Em Março de 2023, entraram em vigor as “Normas para a promoção do desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, as quais proporcionam uma protecção regulamentada para o desenvolvimento a longo prazo da Zona de Cooperação Aprofundada e permitem reforçar a promoção do “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”.

Em Julho, foram divulgadas oficialmente as “Medidas de Apoio à Indústria de Convenções e Exposições na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, que permitem prestar subsídios a diversos projectos de convenções e exposições, com vista a cultivar e fortalecer o desenvolvimento destes projectos, a promover o modelo inovador de “um evento, dois locais”, a acelerar o desenvolvimento integrado do sector de convenções e exposições de Macau e Hengqin, assim como a atrair mais empresas da área de convenções e exposições e quadros qualificados de alto nível a estabelecerem-se nesta zona. Em Dezembro, foi divulgado oficialmente o “Plano Geral do Desenvolvimento para a Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, que integra o plano de desenvolvimento e as directrizes para a Zona de Cooperação Aprofundada para os próximos dez a 15 anos.

Com vista a promover o ambiente de investimento na Grande Baía, em Setembro, realizou-se em Macau a 1.ª edição da “Conferência Industrial e Empresarial para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, co-organizada pelo Conselho Chinês para a Promoção do Comércio Internacional, pelo Governo Popular da Província de Guangdong e pelos governos das regiões administrativas especiais de Hong Kong e Macau. A conferência atraiu a participação de, aproximadamente, 1000 representantes dos sectores governamental e industrial, especialistas e académicos de mais de 20 países e regiões, com o intuito de partilhar visões para a construção da Grande Baía e de promover, em conjunto, um ambiente de negócios propício para as empresas da região da Grande Baía. No mesmo mês, realizou-se em Munique, Alemanha, a “Sessão de Intercâmbio sobre a Cooperação Económica e Comercial entre a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a Europa”, organizada conjuntamente pelo Governo Popular da Província de Guangdong e pelos governos das regiões administrativas especiais de Hong Kong e de Macau, no sentido de promover a interacção e o intercâmbio entre as empresas de Guangdong, Hong Kong e Macau e as empresas europeias, assim como ajudar as empresas a aproveitar melhor as oportunidades de negócios na Grande Baía.

Para encorajar as empresas de Macau a investirem nas cidades do Interior da China na Grande Baía, o IPIM continua a fornecer os “Serviços Convenientes para o Registo Comercial nas nove cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e o “Serviço Público Transfronteiriço de Registo Comercial da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”; em paralelo, o IPIM cooperou com a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico e a Direcção dos Serviços de Assuntos Comerciais da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, na prestação de serviços de consultoria e recomendação sobre investimento e de registo comercial na Zona de Cooperação Aprofundada.

Em 2023, o IPIM continuou a aprofundar as cooperações com os Serviços do Comércio da Província de Guangdong e os Serviços do Comércio do Município de Guangzhou. Em Junho, co-organizou com os Serviços do Comércio de Guangzhou a “Feira de Produtos de Macau - Guangzhou 2023”, que contou com uma área de exposição de 10.000 metros quadrados, 164 stands, 56 empresas expositoras de Guangzhou e 67 empresas expositoras de Macau, e durante a qual se realizou a “Sessão de Promoção de Comércio, Convenções e Exposições e Investimento entre os Países de Língua Portuguesa, Guangzhou e Macau”. Em Julho, o IPIM e os Serviços do Comércio da Província de Guangdong organizaram conjuntamente a Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2023, com cerca de 9000 metros quadrados de área de exposição, 450 stands, 438 empresas participantes e 338 sessões de bolsas de contactos programadas. Em Novembro, realizou-se a “Missão Empresarial de Macau à Província de Guangdong (Nansha)”, organizada conjuntamente pelo IPIM e pelos Serviços do Comércio da Província de Guangdong, como uma das actividades da “Conferência de Promoção do Investimento Global para a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau de 2023”. O IPIM organizou uma visita a Nansha para os empresários de Macau conhecerem o seu ambiente de investimento, assim como para participarem no “Seminário de Intercâmbio Comercial entre Empresas de Macau e Nansha”. Além disso, as empresas da província de Guangdong também participaram activamente em iniciativas relacionadas com convenções e exposições locais, organizadas/coordenadas pelo IPIM.

Além disso, o IPIM tem explorado e intensificado activamente o intercâmbio e a cooperação com a Província de Guangdong:

Em Fevereiro de 2023, o IPIM coordenou a “delegação de intercâmbio da indústria de convenções e exposições de Macau à Grande Baía (Zhongshan e Foshan)” composta por mais de 40 representantes empresariais. Durante a visita, tiveram lugar as sessões de “Bolsas de Contactos Comerciais Zhongshan · Macau” e “Bolsas de Contactos Comerciais Foshan · Macau”, organizadas pelo IPIM em colaboração com os Serviços do Comércio do Município de Zhongshan e com os Serviços do Comércio do Município de Foshan, respectivamente. No mesmo mês, o IPIM e a Administração para a Regulação do Mercado do Município de Zhuhai co-organizaram, em Macau a sessão de divulgação dos “Regulamentos da Zona Económica Especial de Zhuhai sobre a Gestão do Registo de Entidades de Mercado/Agentes Económicos”.

Em Junho, o IPIM organizou, respectivamente, em Macau e na Zona de Cooperação Aprofundada, a “Cimeira de Intercâmbio entre as empresas utentes dos Serviços Convenientes para o Comércio entre Hengqin e Macau 2023”, durante a qual se realizaram a “Sessão de Intercâmbio e Apresentação sobre o Ambiente de Negócios em Macau” e visitas de estudo, com vista a apresentar aos empresários do Interior da China o ambiente de negócios e as

vantagens de Macau. No mesmo mês, foi instalado o Pavilhão de Macau no recinto da “Exposição Internacional da Rota da Seda Marítima do Século XXI - Guangdong 2023”.

Em Julho, o IPIM coordenou uma delegação de intercâmbio composta por cerca de 40 empresários do sector de convenções e exposições de Macau à Zona de Cooperação Aprofundada, onde tiveram lugar as “Bolsas de Contacto sobre Oportunidades da Indústria de Restauração de Macau-Hengqin”.

Em Agosto, o IPIM organizou a visita de uma delegação de intercâmbio da Federação das Convenções e Exposições das Cidades da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas (no seio da Grande Baía), composta por 40 representantes, à Zona de Cooperação Aprofundada.

Macau e as Relações com a Província de Fujian

Em 2020, o IPIM assinou o “Acordo de Aprofundamento da Cooperação na Indústria de Convenções e Exposições entre Fujian e Macau” com o Departamento do Comércio da Província de Fujian”, visando melhorar, de forma direccionada, a eficácia da cooperação na indústria de convenções e exposições, alargar a cooperação com os países de língua portuguesa e desenvolver a cooperação online no sector de convenções e exposições, de forma a reforçar, ao mesmo tempo, a cooperação entre Fujian e Macau no intercâmbio de informações referentes às convenções e exposições, à padronização da construção de recintos e à formação de pessoal. Posteriormente, em 2023, na 4.ª Reunião da Cooperação Fujian-Macau, as duas partes celebraram o “Acordo sobre o Aprofundamento da Cooperação Económica e Comercial entre Fujian e Macau na Construção Conjunta da “Uma Faixa, Uma Rota””.

O Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIECF) tem convidado todos os anos o Governo Popular da Província de Fujian como co-organizador do evento e o Departamento de Ecologia e Meio Ambiente da Província de Fujian como entidade oficial de apoio. Em 2023, um total de 16 entidades de Fujian participaram no MIECF. Além disso, a “28.ª Feira Internacional de Macau (MIF)” atraiu a participação de 33 empresas de Fujian e contou com o Pavilhão de Fujian, com uma área de 180 metros quadrados, onde decorreu a “Sessão de Bolsas de Contactos entre a Província de Fujian, Macau e os Países de Língua Portuguesa”.

Em paralelo, o IPIM também participou activamente em eventos de convenções e exposições realizados em Fujian. Em Setembro de 2023, o IPIM instalou o Pavilhão de Macau na “23.ª Feira Internacional de Investimento e Comércio da China”. Em Outubro, o IPIM convidou 28 empresas de fabrico local, de marcas locais e agentes de produtos dos países de língua portuguesa a exporem e venderem os seus produtos durante a “Semana de Macau em Xiamen · Fujian” e organizou, em conjunto com os Serviços do Comércio de Xiamen, as “Sessões de Bolsas de Contactos Empresariais Xiamen-Macau”, que contaram com a participação de mais de 190 representantes de empresas das duas regiões.

Relações com a Província de Jiangsu

Paralelamente, com vista a reforçar a cooperação Guangdong-Macau e a cooperação com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, o Governo da RAEM atribuiu também importância

à cooperação com a faixa económica do Rio Yangtzé e desenvolveu, adequadamente, uma cooperação com características próprias com a província de Jiangsu, de modo a reforçar a integração de Macau no desenvolvimento nacional, elevando o seu posicionamento e papel no desenvolvimento económico nacional e na abertura do País ao exterior. De facto, a província de Jiangsu dá particular importância ao aproveitamento das potencialidades de Macau como plataforma entre a China e os países lusófonos. Desde 2011, já se realizaram 13 edições da Cimeira para o Desenvolvimento Comercial e Industrial da Província de Jiangsu, Macau e dos Países de Língua Portuguesa, no âmbito da MIF. A par disso, na 28.ª MIF, estabeleceu-se o Pavilhão de Jiangsu, que contou com a participação de 14 entidades da Província de Jiangsu, apoiando o desenvolvimento da indústria de convenções e exposições de Macau. Além disso, o 14.º IIICF contou com a participação de 111 comerciantes da Província de Jiangsu.

Relações com a Província de Shandong

Em 2023, enquanto província parceira da 28.ª MIF, a Província de Shandong montou, no recinto da MIF, o Pavilhão de Shandong, com uma área de 405 metros quadrados, que foi dividido em três zonas de exposição, nomeadamente a Zona de Exposição de Produtos Agrícolas - "Produtos de Qualidade de Shandong", a Zona de Apresentação de Avanços em Tecnologias Agrícolas e a Zona de Demonstração do Desenvolvimento Aberto, e contou com a participação de mais de cem empresas provinciais de marcas reconhecidas. Em simultâneo, durante a feira, decorreram a "Compartilha de novas oportunidades de desenvolvimento aberto-Sessão de Intercâmbio sobre a Cooperação Económica e Comercial entre Shandong e Macau" e a "Sessão de Promoção das Indústrias de Saúde da Medicina Tradicional Chinesa da Província de Shandong (Macau) 2023", com o objectivo de aprofundar a cooperação entre Shandong e Macau em áreas como as finanças, logística e medicina tradicional chinesa.

Por outro lado, o IPIM coordenou a participação de 28 empresas de Macau, nomeadamente fabricantes de Macau, marcas de Macau e agentes de produtos dos países de língua portuguesa, para exibirem e venderem os seus produtos na "Semana de Macau em Qingdao · Shandong", que se realizou em Junho de 2023. Foi ainda organizada a "Sessão de Promoção de Convenções e Exposições, Comércio e Investimento Qingdao-Macau", que atraiu a participação de 150 representantes de empresas de Qingdao e Macau, e na qual tiveram lugar 108 sessões de bolsas de contactos.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

A Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDT) é o serviço incumbido de coadjuvar no estudo, coordenação, implementação e execução da política económica, no âmbito das actividades económicas e do desenvolvimento tecnológico.

Desenvolvimento da Indústria Tecnológica

A DSEDT está a impulsionar o desenvolvimento da indústria tecnológica local conforme as

três direcções principais: “Promover a industrialização e a comercialização dos resultados da investigação científica”, “Ajudar a instalação das empresas tecnológicas de excelência do exterior” e “Fomentar a aplicação da ciência e tecnologia por parte das empresas ao desenvolvimento qualitativo”. Também aproveita as forças em investigação científica como as das instituições de ensino superior e dos quatro laboratórios de referência do Estado em Macau, para explorar as empresas tecnológicas locais com potencial, ajudando-as a articularem-se com as instituições de investigação científica e laboratórios de Macau e do Interior do País para aprofundarem a cooperação na área da ciência e tecnologia e construir um laboratório conjunto, promovendo, deste modo, o desenvolvimento Indústria-Universidade-Investigação.

Têm sido também prestados continuamente apoios, em diversos aspectos, às empresas tecnológicas de excelência do exterior que pretendam desenvolver as suas actividades em Macau e cujas actividades estejam em conformidade com as direcções do desenvolvimento da indústria tecnológica da RAEM, bem como tem sido coordenado o estabelecimento dos canais de comunicação entre estas empresas com os diferentes serviços administrativos, instituições de ensino superior e instituições de investigação científica locais, no sentido de criar condições favoráveis para a sua instalação em Macau.

Com o apoio do País, Macau, Hengqin e Zhuhai construíram, em conjunto, o “Centro de Intercâmbio e Cooperação em Ciência e Tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, que aproveita as vantagens das três partes em termos de ambiente, políticas e recursos, apoiando a entrada de empresas tecnológicas dos Países de Língua Portuguesa na China e a expansão de empresas tecnológicas da China para o exterior, de forma a promover o intercâmbio e a cooperação na área de ciência e tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a desenvolver o papel de Macau como plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa e a fomentar o desenvolvimento da indústria de ciência e tecnologia local. Actualmente, os dois centros físicos situados, respectivamente em Macau e em Hengqin já entraram em funcionamento.

Em relação ao apoio do desenvolvimento das empresas de ciência e tecnologia de Macau, foi lançado o “Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas”, que visa identificar empresas tecnológicas locais qualificadas através do sistema de avaliação, dotando-as de diferentes níveis de certificação oficial, de modo a impulsioná-las a expandirem as suas actividades e, ao mesmo tempo, em articulação com as diversas medidas de apoio lançadas pelo Governo da RAEM, construir uma rampa de lançamento para empresas tecnológicas locais.

Em relação ao apoio da transformação digital das pequenas e médias empresas (PME), através da realização de uma série de seminários sobre a transformação digital e a aplicação de ferramentas tecnológicas, visou-se aprofundar os conhecimentos das empresas sobre marketing digital. Foi lançado o “Serviço de apoio para a digitalização do sistema backup das pequenas e médias empresas 2023” para proporcionar às PME cursos de formação sobre operação digital, diagnóstico do modelo de operação, avaliação dos planos de reforma e soluções de digitalização.

Licença Industrial

Segundo o Decreto-Lei n.º 11/99/M, de 22 de Março, os estabelecimentos da indústria

transformadora especificados na “Secção D da Classificação das Actividades Económicas de Macau - Revisão 1”, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 55/97/M, de 9 de Dezembro, necessitam de requerer à DSEDТ a respectiva licença industrial. Nos termos do artigo n.º 11 do Decreto-Lei n.º 11/99/M, de 22 de Março, é vedado o exercício dessas actividades em edifício de habitação.

Os pedidos de emissão de licença industrial podem ser do regime geral (edifícios industriais), do regime especial ou de actividades especiais. Para a emissão de licenças, mesmo que se trate de segundas vias, há isenção da taxa de licença industrial.

Durante o ano de 2023, a DSEDТ emitiu uma licença industrial relativa ao regime geral, oito licenças industriais relativas ao regime especial ou às actividades especiais, duas licenças de unidade industrial relativas ao regime geral, 13 licenças de unidade industrial relativas ao regime especial ou às actividades especiais e cancelou 45 licenças industriais e 39 licenças de unidade industrial. Entretanto, foram reemitidas 93 licenças industriais por motivos de renovação, reconversão em licença oficial, alienação, mudança, junção ou alteração de estabelecimentos industriais.

Certificação de Origem

A passagem, pela DSEDТ, de documentos certificativos de origem de Macau destina-se a comprovar perante terceiros que as mercadorias exportadas receberam na RAEM, processo de transformação, bastante e necessário, que lhes confere a origem de produto de Macau. Já foram suprimidos os emolumentos cobrados pela emissão de certificados de origem, permitindo aos sectores empresariais a redução das despesas operativas, ao abrigo do Regulamento Administrativo n.º 29/2003 (Regulamento da Certificação de Origem), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2016.

O certificado de origem abrange os seguintes tipos: primeiro, certificação de origem de Macau de mercadorias com contingente fixo, para fins aduaneiros; segundo, a certificação de origem de Macau de mercadorias sem contingente, destinada a fins aduaneiros do país ou região importador de mercadorias GSP; terceiro, certificação de origem estrangeira, destinada a produtos exportados a partir de Macau, mas não fabricados na região; e, quarto, certificado de origem de Macau de mercadorias que beneficiam da isenção ou outros direitos aduaneiros ao entrar no Interior do País no âmbito do “Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau” (CEPA).

Durante o ano de 2023, foram emitidos, pela DSEDТ, 3636 certificados de origem do primeiro tipo, destinados, principalmente, aos EUA (71,0%) e ao Interior do País (15,2%), incluindo 531 certificados de origem no âmbito do CEPA.

Certificado de Prestador de Serviços de Macau

As empresas de Macau podem beneficiar de tratamento preferencial ao abrigo do CEPA, desde que preencham os requisitos estipulados no Anexo 3 do Acordo. As empresas devem requerer junto da DSEDТ um Certificado de Prestador de Serviços de Macau. Após a obtenção do certificado, podem requerer junto das repartições do Interior do País a prestação de serviços, beneficiando das facilidades concedidas pelo Acordo CEPA. No período entre 1 de Janeiro de

2004 e 31 de Dezembro de 2023, a DSEDTE emitiu no total 876 Certificados de Prestador de Serviços de Macau.

Licenças para Operações de Comércio Externo

As licenças para as operações de comércio externo são reguladas pela Lei n.º 3/2016 (Alteração à Lei n.º 7/2003 - Lei do Comércio Externo). Nos termos daquele diploma, podem efectuar operações de comércio externo as pessoas singulares ou as pessoas colectivas da RAEM, que provem ter cumprido as obrigações fiscais, nomeadamente, no que respeita à Contribuição Industrial e ao Imposto de Consumo. Em Macau, mantém-se um controlo mínimo às mercadorias exportadas e importadas, ou seja, o controlo é exercido tendo em conta os compromissos internacionais ou os determinados por razões de ordem ambiental, de saúde ou de segurança.

Os principais diplomas legais que regulam as actividades de importação e exportação são, entre outros: 1. Lei n.º 7/2003 (Lei do Comércio Externo), alterada pela Lei n.º 3/2016; 2. Regulamento Administrativo n.º 28/2003 (Regulamento das Operações de Comércio Externo), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2016; 3. Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, que aprova as tabelas de mercadorias destinadas a uso ou consumo pessoal, como sendo, a tabela de exportação (Tabela A) e a tabela de importação (Tabela B), e tabela de mercadorias sujeitas a controlo sanitário/fitossanitário, com as novas alterações introduzidas pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 188/2022, n.º 208/2022 e n.º 110/2023; 4. Lei n.º 2/2017 (Lei de execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção) e outros diplomas legais relacionados; 5. Regulamento do Imposto de Consumo, aprovado pela Lei n.º 4/99/M, e alterado pelas Leis n.º 8/2008, n.º 7/2009, n.º 11/2011 e n.º 9/2015; 6. Decreto-Lei n.º 62/95/M, que estabelece medidas de controlo e redução do uso de substâncias que empobrecem a camada do ozono e diplomas relativos; 7. Despacho do Chefe do Executivo n.º 45/2022, que aprova as substâncias químicas previstas no Decreto-Lei n.º 62/95/M, e Despacho do Chefe do Executivo n.º 46/2022, que define o contingente anual de importação das substâncias regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 62/95/M, e sua distribuição; 8. Decreto-Lei n.º 51/99/M, que regula o comércio e indústria de programas de computador, fonogramas e videogramas; 9. Lei n.º 17/2009 (Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícito de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas), alterada pelas Leis n.º 4/2014, n.º 10/2016, n.º 10/2019, n.º 22/2020, n.º 10/2021 e n.º 18/2023; 10. Lei n.º 15/2019 (Lei relativa à aplicação do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley para o comércio internacional de diamantes em bruto) e diplomas relacionados; 11. Lei n.º 12/2022 (Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas) e diplomas relacionados.

Segundo a legislação, quanto à importação ou exportação dos bens sujeitos a regimes especiais e tabela de exportação (Tabela A) ou tabela de importação (Tabela B), (constantes do Anexo II do Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 188/2022, n.º 208/2022 e n.º 110/2023), é preciso requerer uma licença com antecedência. As licenças são emitidas pelas entidades competentes previstas na lei. A DSEDTE é um dos serviços competentes para a emissão de licenças.

Os produtos cuja exportação está sujeita ao controlo são: 1. As espécies reguladas pela Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens

Ameaçadas de Extinção (CITES) (constantes do Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2020); 2. As substâncias depletivas do ozono; 3. Os equipamentos destinados ao fabrico de CD; 4. As armas e munições e as suas peças e acessórios; 5. Os produtos farmacêuticos e medicamentos, e algumas substâncias químicas; 6. Diamantes em bruto; e 7. Substâncias perigosas. Os produtos cuja importação está sujeita à restrição são: 1. As bebidas alcoólicas com teor alcoólico, em volume, superior ou igual a 30%, e tabacos; 2. Os veículos motorizados; 3. As espécies reguladas pela CITES (constantes do Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2020); 4. As substâncias depletivas do ozono; 5. Os equipamentos e matérias-primas destinadas ao fabrico de CD; 6. Os animais vivos, carnes, produtos aquáticos, ovos e parte de produtos de leite, entre outros; 7. Os produtos farmacêuticos e medicamentos, e algumas substâncias químicas; 8. As armas e munições e as suas peças e acessórios; 9. As substâncias explosivas; 10. Parte de emissores e receptores de telecomunicações; 11. Produtos de petróleo; 12. Diamantes em bruto; e 13. Substâncias perigosas.

A DSEDТ implementou, de forma ordenada, a electroneização dos procedimentos de apreciação e autorização das licenças de importação e exportação e, desde 2000, a declaração alfandegária electrónica. Actualmente, o serviço de declaração alfandegária electrónica aplica-se aos Serviços de Alfândega, Instituto para os Assuntos Municipais, Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, DSEDТ, Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, Corpo de Polícia de Segurança Pública e Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego. Os operadores de comércio externo podem, após fazer o login, através da Internet ou de aplicação para dispositivos móveis (APP), na plataforma de serviço de declaração alfandegária electrónica por meio do EDI, enviar electronicamente o requerimento de declaração alfandegária e os respectivos elementos às entidades emissoras de licenças ou aos Serviços de Alfândega, que vão proceder à apreciação e autorização, e dar resposta, de forma desmaterializada. Actualmente, a declaração alfandegária electrónica é aplicável à maior parte das mercadorias sujeitas a licenças ou declarações para importação e exportação.

Durante o ano de 2023, foram emitidas no total, pela DSEDТ, 13.469 licenças de importação e 1216 licenças de exportação/reexportação.

Protecção do Direito de Propriedade Intelectual

Ao Departamento da Propriedade Intelectual (DPI) da DSEDТ compete essencialmente contribuir para a definição das políticas de protecção da propriedade intelectual, executar os dispositivos legais vigentes no domínio da propriedade intelectual e ser responsável pelo registo da propriedade industrial, incluindo registos de marca, nome/insígnia de estabelecimento, patente de invenção, patente de utilidade, desenhos/modelos, topografia de produto semiconductor, denominação de origem/indicação geográfica e recompensa e, ainda, à inscrição dos respectivos actos de modificação e registo de averbamentos, renovação e extinção. Ao mesmo tempo, compete-lhe efectuar os registos dos organismos de gestão colectiva de direitos de autor e conexos.

No âmbito da propriedade intelectual, compete aos Serviços de Alfândega supervisionarem a legislação e aplicar as sanções para aumentar a concorrência leal e combater a contrafacção, promover o cumprimento da legislação relativa à propriedade intelectual e ao direito de autor.

Regime Jurídico da Propriedade Intelectual

O “Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos” e o “Regime Jurídico da Propriedade Intelectual” constituem os dois principais diplomas relativos à propriedade intelectual em vigor em Macau.

Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos

Os direitos de autor em Macau vinham sendo fundamentalmente regidos e protegidos por leis e com a publicação do Decreto-Lei n.º 43/99/M (Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos) a 16 de Agosto de 1999, que entrou em vigor a partir de 1 de Outubro do mesmo ano, foi possível assegurar de forma mais clara os direitos de autor.

Com efeito, a nova legislação estabelece como sendo obras protegidas pelo direito de autor as criações de obras literárias e artísticas ou as do domínio musical, cinematográfico e televisivo, entre outras. Trata-se de uma das obrigações internacionais decorrentes para Macau da participação na Organização Mundial do Comércio e do respectivo vínculo ao “Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio.”

Em 2012, para se adaptar aos padrões internacionais de protecção decorrentes das características da sociedade de informação, o Governo da RAEM procedeu à alteração do “Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/99/M, de 16 de Agosto, através da Lei n.º 5/2012, que entrou em vigor no dia 1 de Junho daquele ano. Assim, o “Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos” revisto tem por objectivo reforçar e aumentar o direito e a protecção dos autores, dos artistas e dos produtores, atribuindo-lhes, assim, os respectivos direitos, tais como a divulgação das suas obras ou prestações através da Internet, a distribuição ao público e o aluguer com fins comerciais. Foi ainda ajustado adequadamente o grau da pena aplicável a determinados crimes, com o intuito de reforçar a protecção dos direitos de autor no âmbito digital e adaptar o regime do direito de autor da RAEM aos novos padrões internacionais de protecção.

O Direito de Autor é um direito na RAEM. Uma vez que a obra acabe, não importa a sua divulgação, publicação, utilização ou exploração económica, o autor terá o direito protegido pela lei, sem quaisquer formalidades de registo. Em termos gerais, o direito de autor em Macau caduca 50 anos após a morte do criador da obra, mesmo em caso de obra divulgada ou publicada postumamente. No entanto, o período de protecção real do trabalho depende do tipo do trabalho.

Regime Jurídico da Propriedade Industrial

O Regime Jurídico da Propriedade Industrial (Decreto-Lei n.º 97/99/M, de 13 de Dezembro) que substituiu a legislação anterior, entrou em vigor a 6 de Junho de 2000, permitindo assim à RAEM, pela primeira vez, dispor de legislação autónoma da defesa da propriedade industrial, para poder honrar os seus compromissos internacionais.

O Regime Jurídico da Propriedade Industrial abrange a protecção de oito áreas, nomeadamente o direito de patente (invenção e aplicação), a certificação de defesa e certificação

complementar de medicamentos e produtos fitofarmacêuticos, topografia de produtos semicondutores, desenhos e modelos industriais, marcas, nomes e insígnias de estabelecimento, denominações de origem, indicações geográficas e regime de recompensa.

Registo de Marca

Em Macau, o registo de marca não é obrigatório, podendo todas as marcas serem registadas segundo os preceitos do Regime Jurídico da Propriedade Industrial. O regime do registo de marca da RAEM tem uma natureza regional e a legislação de marca da RAEM apenas protege as marcas que foram concedidas na RAEM, estando a sua protecção noutros países ou regiões, dependente do registo nos países ou regiões respectivos.

Em 2023, a DSEDТ recebeu no total 13.360 pedidos de registo de marcas, uma subida de 7,46% relativamente ao ano de 2022, com 12.432 pedidos. Entre os países ou regiões com maior número de pedidos incluem-se o Interior da China, RAEM, RAEHK, Estados Unidos da América, Japão, entre outros. Até 31 de Dezembro de 2023, a DSEDТ recebeu um total de 233.364 pedidos de registo de marcas.

Registo de Patente

A partir de 6 de Junho de 2000, o registo de patente (incluindo as de invenção e de utilidade) passou para a competência da DSEDТ.

Conforme o “Acordo de Cooperação entre a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual [DNPI] e a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico da Região Administrativa Especial de Macau na Área dos Direitos de Propriedade Intelectual”, assinado em 24 de Janeiro de 2003, em Pequim, entre a DSEDТ e a DNPI, as duas partes celebraram em 2020, por troca de documentos, o “Acordo de Aprofundamento do Intercâmbio e Cooperação na Área dos Direitos de Propriedade Intelectual entre a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual e a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico do Governo da Região Administrativa Especial de Macau”, que entrou em vigor a 16 de Junho de 2020. Os acordos acima referidos definem que podem ser solicitadas extensões à RAEM das patentes concedidas pela DNPI.

Durante o ano de 2023, a DSEDТ recebeu 1035 pedidos de patente e 319 pedidos de registo de desenhos/modelos. Os pedidos foram principalmente provenientes do Interior da China, dos EUA, da Suíça, do Japão, entre outros. Até 31 de Dezembro de 2023, o total de pedidos de registo de patente e de desenhos/modelos recebidos pela DSEDТ foi de 9919 e 3467, respectivamente.

Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas

Ao longo dos anos, desde a criação da RAEM, o Governo tem estado atento e apoiado o desenvolvimento das PME, objectivo que está incluído nas Linhas de Acção Governativa. Em 2003, em resposta à situação social e económica, foram lançados três planos de apoio visando facilitar a obtenção de financiamento para as PME.

O Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas visa apoiar as PME a melhorar as suas condições de exploração, aumentar a sua capacidade operacional, e fazer face às dificuldades financeiras resultantes de casos de força maior, proporcionando às empresas necessitadas um empréstimo sem juros no montante máximo de 600 mil patacas, com o prazo máximo de reembolso de oito anos. Desde a sua implementação até ao final de Dezembro de 2023, foram recebidos 21.190 pedidos, dos quais 17.467 foram aprovados, traduzindo-se numa verba de apoio de 5597 milhões de patacas. As empresas que obtiveram estes empréstimos foram principalmente as dos sectores de comércio a retalho, construção e obras públicas, restauração e hotelaria, comércio por grosso, serviços prestados às empresas, reparação de automóveis e motociclos, cabeleireiros e salões de beleza, entre outros.

O Plano de Garantia de Créditos a PME, que se iniciou em Agosto de 2003, visa apoiar as PME na obtenção de financiamento junto das instituições bancárias. As empresas beneficiadas poderão obter uma garantia de crédito prestada pelo Governo da RAEM, no montante máximo de 70% do crédito bancário solicitado, até ao limite de 4,9 milhões de patacas, com o prazo máximo de reembolso de cinco anos. Desde a implementação do Plano até ao final de Dezembro de 2023, foram recebidos 1627 pedidos, envolvendo um montante de 3302 milhões de patacas. Destes, 863 obtiveram garantias de crédito num montante de 1496 milhões de patacas. Os principais sectores beneficiários foram o sector de construção e obras públicas, seguindo-se os sectores de comércio a retalho, comércio por grosso, serviços prestados a empresas, exportação e importação, transportes, armazenagem e agências de viagens, restauração e hotelaria, entre outros.

O Plano de Garantia de Créditos a PME Destinado a Projectos Específicos foi lançado em Agosto de 2003. O programa tem por finalidade apoiar as PME na obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento de projectos específicos. As empresas aprovadas poderão obter uma garantia bancária de crédito a 100%, prestada pelo Governo da RAEM, cobrindo cada montante dos créditos até ao limite de um milhão de patacas, com o prazo máximo de reembolso de cinco anos. Até ao final de Dezembro de 2023, tinham sido recebidos 90 pedidos, envolvendo um montante de garantia de 76,14 milhões de patacas. Destes, 66 obtiveram garantias de crédito a 100%, representando um montante de 55,64 milhões de patacas. Os principais sectores beneficiários incluíram os do comércio a retalho, os do comércio por grosso, indústria de papel, imprensa e publicações, exportação e importação, construção e obras públicas, têxteis, vestuário, produção de artigos em couro, restauração e hotelaria, reparação de automóveis e motociclos, barbearias e salões de beleza, entre outros.

Plano de Apoio a Jovens Empreendedores

No intuito de incentivar os jovens de Macau a explorarem novas opções e oportunidades de negócio, para poderem vir a promover o desenvolvimento económico de Macau e uma economia mais diversificada e mais competitiva, o Governo da RAEM lançou um plano de apoio que se destina a conceder uma verba de empréstimo, isento de juros, aos jovens que pretendam desenvolver o seu próprio negócio que já tenha sido iniciado, com vista a aliviar a preocupação do financiamento de capital na fase inicial do seu negócio.

O Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, que teve início em Agosto de 2013, tem por

objectivo conceder um empréstimo, sem juros, até ao limite de 300 mil patacas com o prazo máximo de reembolso de oito anos. Este Plano foi alterado em Agosto de 2017 e as suas principais alterações foram as seguintes: ampliar o âmbito dos beneficiários, não se limitarem os beneficiários só aos jovens que criem o seu primeiro negócio e prestar apoio às empresas constituídas pelos jovens empreendedores com experiências de negócios; reforçar os trabalhos sobre a formação dos jovens empreendedores e requerer aos jovens a conclusão dos cursos de formação em matéria relacionada com o empreendedorismo. Desde a implementação do plano até ao final de Dezembro de 2023, foram aceites 2783 pedidos, dos quais 2080 foram aprovados, o que traduz um montante de 439 milhões de patacas. De entre as empresas beneficiárias, destacam-se as do sector de venda a retalho, restauração e hotelaria, serviços prestados a empresas, reparação de automóveis e motociclos, cabeleireiros e salões de beleza, educação, serviços médicos e assistência social, entre outros.

Autoridade Monetária de Macau

A Autoridade Monetária de Macau (AMCM) foi anteriormente designada por Autoridade Monetária e Cambial de Macau. Sendo uma instituição bancária central da RAEM, cabe à AMCM participar na formulação e aplicação das políticas monetária e financeira, fiscalizar as instituições financeiras e o mercado financeiro, bem como manter a estabilidade do sistema monetário e financeiro da RAEM nos termos do Decreto-lei n.º 14/96/M, de 11 de Março. Além disso, compete à AMCM o investimento e a gestão da reserva financeira, de acordo com a Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira). Paralelamente, de acordo com as linhas de acção governativa da RAEM, a AMCM procede activamente à optimização das infraestruturas, corpóreas e incorpóreas, do mercado financeiro, de forma a fomentar as novas áreas de actividades financeiras, com vista a promover o desenvolvimento contínuo do sector financeiro moderno.

Política Monetária

Macau é um território onde os capitais podem circular livremente, sendo livre também o câmbio monetário. A estabilidade monetária da RAEM consubstancia na indexação da Pataca ao dólar de Hong Kong. Em todos os dias de transacções, a AMCM efectua operações no mercado monetário, entre as quais, os bilhetes monetários são um instrumento de curto prazo dirigido aos bancos, têm por objectivo a absorção dos excessos de liquidez em patacas detidos pelo sistema bancário, tendo presentes as procuras de liquidez dos bancos. Sob o regime de indexação, as taxas de rendimento dos bilhetes monetários são próximas às respectivas taxas de juro do dólar de Hong Kong. Além disso, a AMCM assegura também o equilíbrio em relação à liquidez no mercado monetário, mediante acordos de recompra de bilhetes monetários e contratos de troca de moedas celebrados com os bancos.

A Pataca

A pataca (MOP) é a moeda legal emitida em Macau, há mais de um século. Já em 1905, a Administração Portuguesa de Macau atribuiu o direito de exclusividade da emissão de notas em patacas ao Banco Nacional Ultramarino (BNU), tendo sido posta em circulação a primeira

emissão a 27 de Janeiro de 1905. A denominação “pataca” deriva de uma então popular moeda em prata (8 reais mexicanos) que circulava na Ásia, conhecida pelo nome de pataca mexicana.

Em 1980, o Governo de Macau criou o Instituto Emissor de Macau (IEM), ao qual atribuiu a exclusividade do direito de emissão de notas em patacas. A partir daí o BNU continuou a emitir moeda, mas apenas na qualidade de agente do IEM. Contudo, em 1 de Julho de 1989, através da criação da AMCM, a emissão da moeda local passou de novo para a competência do Governo, mantendo-se o BNU como instituição emissora de notas em patacas. Em Outubro de 1995, o Banco da China tornou-se no segundo banco emissor da pataca, conservando o Governo a competência da emissão da moeda.

Em Macau, é adoptado o Regime de Comité Monetário (“Currency Board”), pelo que a emissão de patacas está completamente coberta por reservas em moeda externa. Os bancos emissores delegados da pataca têm de entregar na AMCM, um montante equivalente em dólares de Hong Kong, à taxa de HKD1=MOP1,03, contra a aquisição de certificados de dívida não remunerados, que servem de cobertura legal à emissão de notas. Com uma cobertura a 100%, a AMCM assegura a plena convertibilidade da pataca na moeda de reserva, isto é, em dólares de Hong Kong, tendo as duas moedas uma relação cambial fixa. Por outro lado, como o dólar de Hong Kong se encontra indexado ao dólar norte-americano (USD), a pataca acaba por estar indirectamente ligada ao dólar norte-americano, a uma taxa de cerca USD1=MOP8.

Sendo moeda com curso legal, a pataca circula e usa-se em Macau, enquanto a lei não exclui o uso de outras moedas na RAEM. O Decreto-Lei n.º 16/95/M, de 3 de Abril, que regula a circulação da pataca e o seu uso obrigatório, prevê que todas as pessoas singulares ou colectivas que apresentem para venda, no comércio local, mercadorias e serviços, devem indicar, de modo claro, o respectivo preço em patacas, podendo fazê-lo, cumulativamente, noutra ou noutras moedas. O mesmo diploma estipula ainda que a pataca não pode ser recusada, sob qualquer fundamento ou pretexto, como forma de liquidação de obrigações ou de transacções efectuadas na Região Administrativa Especial de Macau, qualquer que seja a natureza ou o objecto destas.

De acordo com a Lei n.º 10/2023 (Regime jurídico da emissão monetária), a pataca é a moeda com curso legal da RAEM, tendo poder liberatório na RAEM, não podendo ser recusada como meio de pagamento, pelo seu valor facial. No entanto, em articulação com as necessidades concretas verificadas no desenvolvimento da digitalização em termos económicos e sociais, estão previstas na nova lei as excepções à aceitação de notas e de moedas metálicas como meios de pagamento, ou seja, nas transacções efectuadas através da internet e nos pagamentos de bens e serviços que sejam vendidos ou prestados sem intervenção humana.

Reserva Cambial

As reservas cambiais são a “pedra basilar” que garante, eficazmente, a estabilidade económica e financeira da RAEM, garantindo a convertibilidade das patacas e a eficácia da rede de segurança financeira, sendo que a sua modificação reflecte basicamente a situação da Balança de Pagamentos da RAEM. As reservas cambiais são afectas principalmente nos instrumentos seguros e estáveis do mercado monetário e nos títulos de dívida de curto prazo com notação alta. Até ao final de 2023, as reservas cambiais registaram uma subida de 8,4% comparativamente

com o período homólogo de 2022, cifrando-se em 223,6 mil milhões de patacas.

Reserva Financeira

A reserva financeira foi criada no início de 2012. Compete à AMCM o investimento e a gestão da reserva financeira, que tem seguido, ao longo dos anos, uma estratégia global de investimento segura, eficaz e estável. Os recursos financeiros da reserva financeira são oriundos do valor liquidado do saldo do Fundo de Reserva da RAEM e dos saldos orçamentais de anos económicos anteriores, perfazendo, após serem integrados, cerca de 98,86 mil milhões de patacas, que foram transferidos para a criação da reserva financeira como capital inicial, enquanto, os restantes 54,2 mil milhões de patacas foram transferidos para a reserva cambial. O anterior Fundo de Reserva da RAEM foi anulado após a transferência das verbas acima indicadas. Até finais de 2023, o valor total dos activos da reserva financeira, incluindo os saldos do orçamento central do ano 2021 transferidos no início do ano em curso, era de 580,5 mil milhões de patacas, traduzindo um aumento de 22,5 mil milhões, comparativamente com o período homólogo de 2022.

A reserva financeira é composta por duas partes: a reserva básica e a reserva extraordinária. A reserva básica destina-se a oferecer a última garantia para a capacidade de pagamento das finanças públicas da RAEM. O valor da reserva básica é equivalente a 150% da totalidade das dotações da despesa dos serviços centrais da RAEM, constante do último orçamento examinado e aprovado pela Assembleia Legislativa. A reserva extraordinária destina-se a promover a implementação da política relativa às finanças públicas da RAEM, e oferecer uma garantia para a capacidade de pagamento das mesmas. O valor da reserva extraordinária é equivalente aos saldos remanescentes da reserva financeira após a satisfação da reserva básica.

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau

O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) é um organismo governamental da RAEM que se dedica à promoção do comércio externo, da captação de investimento, de convenções e exposições e de cooperações com o exterior, nomeadamente a cooperação económica e comercial entre a China e países da língua portuguesa.

Promoção Contínua da Construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Com o objectivo de ampliar as funções da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e de impulsionar, em articulação com o espaço físico do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (adiante designado Complexo), o desenvolvimento da cooperação entre a China e os países de língua portuguesa no âmbito do comércio, das

convenções e exposições, e da cultura, entre outros, o IPIM estabeleceu, na cave 1 do Complexo, o Pavilhão de Exposição da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, com uma área total aproximada de 1800 metros quadrados. O Pavilhão de Exposição é composto por sete zonas, nomeadamente zona A "Entrada do Pavilhão", zona B "Exposição alusiva à Cooperação Comercial", zona C "Exposição sobre os Resultados de Trabalho", zona D "Exposição dos Países de Língua Portuguesa", zona E "Centro de Apoio Empresarial e de Informação", zona F "Sala de Actividades Polivalente" e zona G "Centro de Exposição dos Produtos dos Países de Língua Portuguesa". Neste Pavilhão, encontram-se expostos mais de dois mil artigos físicos e aliados aos recursos de multimédia, dando a conhecer ao público, informações relativas à promoção da construção da plataforma sino-lusófona em diferentes dimensões. Além disso, também se encontram disponíveis, no local, instalações para serviços comerciais, permitindo às empresas e visitantes oriundos de outros países e regiões conhecer a história do desenvolvimento de Macau enquanto plataforma sino-lusófona e o ambiente de negócios, produtos característicos e serviços dos países de língua portuguesa, bem como disponibilizar uma plataforma para promover contactos e diálogos económicos e comerciais entre as empresas da China e dos países lusófonos. O Pavilhão de Exposição disponibiliza gratuitamente serviços de visitas guiadas ao público em geral, e tem organizado eventos diversificados, nomeadamente a "promoção e venda através da transmissão em directo", bolsas de contactos comerciais, actividades de promoção económica e comercial, e palestras temáticas; em 2023, o IPIM organizou um total de 11 sessões de transmissões em directo, que atraíram cerca de 140 mil visualizações. Com vista a dar mais apoio aos expositores no Pavilhão de Exposição na expansão dos seus canais de venda, foi criada, em Setembro, a "Zona Exclusiva de Produtos dos Países de Língua Portuguesa" na plataforma de comércio electrónico local.

Até finais de 2023, o IPIM, para além do Pavilhão, criou 19 instalações destinadas à organização de exposições de produtos alimentares dos países de língua portuguesa em várias províncias e cidades do Interior da China, incluindo os postos de exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa instalados nos seus Gabinetes de Representação no Interior da China (respectivamente, em Fuzhou, Hangzhou, Shenyang, Chengdu, Guangzhou e Wuhan). Com vista a oferecer mais apoio às empresas de Macau na expansão do mercado do vinho no Interior da China, o IPIM organizou, em 2023, as "Sessões de Bolsas de Contactos dos Vinhos dos Países de Língua Portuguesa", em Wuhan e Chengdu.

O IPIM tem vindo a coordenar e organizar diversos tipos de eventos, no sentido de promover os produtos característicos dos países de língua portuguesa e de Macau. Em 2023, realizaram-se, em Macau e na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, um total de três sessões do evento "Vamos Desfrutar - Mercado com Destaque para os Produtos do Mundo Lusófono e Macau"; instalou, ainda, uma "Coletânea da Lusofonia - Zona de Experiência de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa" na 11.ª Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau (MITE). Com o objectivo de reforçar as funções de Macau enquanto Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, em Março o IPIM coordenou a participação de 12 representantes de empresários de Macau na Feira de Exportação dos Sabores de Portugal 2023 (SAGALEXPO), contribuindo, assim, para mais contactos empresariais entre os respectivos sectores alimentares.

O IPIM tem continuado a melhorar as funções do Portal para a Cooperação nas Áreas Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Portal de Informação), divulgando mais dados das autoridades centrais de Alfândegas da China e dos países de língua portuguesa, disponibilizando as funções relativas à análise de dados contextuais e otimizando várias funções relacionadas com os motores de busca. Até ao final de 2023, o Portal de Informação contou com um total de 42.939 usuários registados, incluindo, 4848 fornecedores e agentes, 2946 fornecedores de serviços profissionais e 2129 quadros qualificados bilingues em chinês e português. Do banco de dados do Portal de Informação fazem parte 34.178 produtos alimentares dos países lusófonos, 449 produtos não alimentares e 483 projectos de investimento.

Serviço da “Conduta do Comércio China-PLP”

O serviço da “Conduta do Comércio China-PLP” do IPIM fornece uma série de serviços de apoio às empresas, instituições e aos indivíduos com interesse em explorar e desenvolver os mercados da China e dos países da língua portuguesa, incluindo consultoria e encaminhamento de negócios, apoio em formalidades para constituir empresas em Macau, bolsa de contactos e actividades de promoção, entre outros.

Cooperação Exterior

O IPIM é membro da Associação Internacional de Congressos e Convenções (ICCA), da Associação Global da Indústria de Exposições (UFI), da Associação Internacional de Exposições e Eventos (IAEE), da Associação Mundial de Agências de Promoção de Investimento (WAIPA) e do Fórum para a Promoção do Comércio Asiático (ATPF). Nos últimos anos, o IPIM celebrou acordos de cooperação com organismos económicos e comerciais de diversos países de língua portuguesa e de várias províncias e regiões do Interior da China, designadamente o memorando de cooperação celebrado com a AICEP Portugal Global em Abril de 2023, no sentido de auxiliar as empresas de Macau e do exterior na exploração de oportunidades de negócio.

Em Maio de 2023, em representação de Macau, China e na qualidade de “economia membro convidada”, o IPIM participou na 55.ª reunião do Grupo de Trabalho de Pequenas e Médias Empresas (SMEWG) do Fórum de Cooperação Económica da Ásia-Pacífico (APEC), realizada em Hong Kong; e em Julho, participou, por videoconferência, na 31.ª reunião de trabalho organizada pelo Fórum para a Promoção do Comércio Asiático (ATPF).

Desenvolvimento Empresarial

O portal electrónico temático do IPIM “Invista Aqui” disponibiliza informações sobre investimentos em Macau, nas nove cidades da província de Guangdong integradas na Grande Baía Guangdong- Hong Kong-Macau e nas principais cidades dos países de língua portuguesa, servindo como uma ferramenta de apoio que permite aos investidores, de entre uma vasta quantidade de informação disponível na Internet, obterem informações de investimento sintetizadas de forma prática.

O IPIM disponibiliza aos investidores uma série de serviços de apoio à expansão empresarial, além de uma "Plataforma de Serviços das Bolsas de Contactos Online" (bm.ipim.gov.mo/), coordena e organiza actividades de bolsas de contactos durante as actividades promocionais do comércio e do investimento sob a sua organização ou co-organização, apoia os investidores com empresas estabelecidas em Macau na procura de parceiros, clientes e fornecedores adequados, sobretudo fornecedores de produtos e serviços das PME de Macau.

Em 2023, o IPIM acelerou os trabalhos de captação de investimento, tendo, nomeadamente, coordenado, em Março, visitas de delegações económicas e comerciais à Indonésia, a Singapura e à Malásia, durante as quais, se realizaram dez acções de promoção comercial, com destaque para promoção do novo modelo de desenvolvimento das ligações industriais de Macau-Hengqin de "Plataforma de Macau+Recursos Internacionais+Espaço de Hengqin+Partilha de Conquistas". Posteriormente, em Abril, no âmbito da visita oficial do Governo da RAEM à Europa, o IPIM organizou a deslocação de uma delegação composta por mais de 40 empresários de Macau a Lisboa e Porto, Portugal numa visita de intercâmbio. No âmbito da visita, realizou-se a "Sessão de Promoção de Investimento e de Turismo Macau-Portugal", na qual foram assinados um total de 11 projectos de cooperação.

O IPIM continua a organizar acções de formação temática para ajudar as empresas a conhecerem as últimas tendências do desenvolvimento da indústria local e internacional e promover o intercâmbio comercial. Em 2023, o IPIM e o Centro de Formação sob a direcção do Conselho Chinês para a Promoção do Comércio Internacional (CCPIT) organizaram, em conjunto, o 34.º Curso de Certificado em Gestão de Exposições (CEM) da China, em que um total de 40 participantes obteve com sucesso o respectivo certificado. Além disso, o IPIM organizou, em parceria com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), o "Workshop de Concepção de Stands" e o "Workshop de Aplicação de Tecnologias de Convenções e Exposições", tendo ainda realizado uma acção de formação no âmbito das convenções e exposições, para a qual foram convidados consultores da área de convenções e exposições para abordarem temáticas como sejam a atracção de mais comerciantes internacionais de convenções e exposições para Macau e o reforço da aplicação da tecnologia em eventos de convenções e exposições, entre outras; decorreram ainda três sessões de formação online sobre o sector das convenções e exposições, cujos tópicos principais incluíram: "Tendências emergentes nas actividades de convenções e exposições na Região Ásia-Pacífico", "Estratégias de licitação em actividades de convenções e exposições" e "Tecnologia de convenções e exposições - O Segredo do Unboxing".

Com vista encorajar as pequenas e médias empresas de Macau a tirarem pleno proveito das oportunidades trazidas pelo desenvolvimento do comércio electrónico, o IPIM divulgou o "Programa de Apoio Financeiro para a Promoção do Comércio Electrónico", que entrou em vigor em 29 de Março de 2023, dia em que deixou de receber pedidos de apoio no âmbito das antigas "Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico (B2B)" e "Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico (Utilização de Plataformas B2C)".

Macao Ideas

O "Macao Ideas", criado pelo IPIM, é um centro de exposição de produtos "Fabricado em Macau", "Marcas de Macau" e "Concebidos em Macau", que exhibe e promove os produtos

de Macau através de múltiplas formas, tanto virtual como presencial, estabelecendo, assim, uma ponte de ligação no âmbito do negócio internacional para as empresas locais, nacionais e estrangeiras, apoiando-as em explorar novas oportunidades de negócios. Em Dezembro de 2023, o IPIM e a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin organizaram conjuntamente, em Macau, a “Sessão de Apresentação da Política de Apoio às empresas do Macao Ideas para se instalarem na Zona de Cooperação Aprofundada”. Na ocasião, foi apresentado e explicado às empresas do “Macao Ideas” o primeiro projecto de medidas de apoio especificamente destinadas a Macau, promulgado pela Zona de Cooperação Aprofundada.

Principais Exposições e Convenções Organizadas e Co-organizadas

O IPIM continuou a organizar, em 2023, várias actividades de convenções e exposições de renome e de grande envergadura, nomeadamente o “14.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas (IIICF)”, o “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2023 (MIECF)”, a “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2023 (GMBPF)”, a “28.ª Feira Internacional de Macau (MIF), a Exposição de Franquia de Macau 2023 (MFE)” e a “1.ª Exposição Económica e Comercial China-Países de Língua Portuguesa (Macau) (C-PLPEX)”. Em 2023, a “Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (Macau) (PLPEX)” foi actualizada para “Exposição Económica e Comercial China-Países de Língua Portuguesa (Macau) (C-PLPEX)”, com base nas actividades anteriores, e a “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau” tornou-se a 11.ª exposição de Macau reconhecida pela Associação Global da Indústria de Exposições (UFI); ainda em 2023, o IPIM organizou, pela primeira vez, juntamente com a Organização Internacional de Madeiras Tropicais (ITTO), o “Fórum Global de Madeira Legal & Sustentável 2023 (GLSTF)”, com vista a criar uma plataforma de intercâmbio e cooperação para a indústria global de madeira, impulsionando o desenvolvimento de convenções e exposições de novas áreas em Macau.

O 2023MIECF atraiu a participação presencial de mais de 400 expositores, tendo também sido organizadas cerca de 400 sessões de bolsas de contactos, resultando na assinatura de cerca de 40 projectos. As três exposições, nomeadamente a “28.ª MIF”, “2023MFE” e a “1.ª C-PLPEX”, contaram com mais de 1100 expositores, e organizaram-se também aproximadamente 1000 sessões de bolsas de contactos, tendo-se alcançado a assinatura de mais de 101 projectos. Mais de 438 empresas expositoras marcaram presença na 2023GMBPF, com destaque para mais de 338 sessões de negociação, tendo sido então assinados 54 projectos; foram assinados 39 protocolos de cooperação durante a 14.ª edição do IIICF, realizadas 220 reuniões de negócios, assim como divulgados o “Relatório do Índice de Desenvolvimento de Infra- Estruturas dos Países Abrangidos pela Iniciativa Uma Faixa, Uma Rota (2023)” e o “Relatório do Índice de Desenvolvimento de Infra-Estruturas dos Países de Língua Portuguesa e Relatório dos Resultados da Participação de Macau na Implementação Conjunta da Iniciativa Uma Faixa, Uma Rota (2023)”. No total, 700 convidados provenientes de 36 países e regiões participaram no GLSTF2023, que serviu para divulgar os resultados de dois grandes projectos de investigação mediante cooperação

internacional, assim como foram celebrados dois acordos de cooperação. Além disso, o IPIM continuou a organizar a Viagem de Experiência sobre o Ambiente de Convenções e Exposições de Macau, a qual permite aos profissionais da indústria de convenções e exposições de Macau conhecerem melhor e experimentarem as vantagens de Macau em termos de condições de apoio corpóreas e incorpóreas de convenções e exposições, com vista a atrair potenciais organizadores de convenções e exposições para realizar eventos em Macau. Em 2023, realizaram-se três viagens de experiência, para as quais foram convidados 69 organizadores de convenções e exposições profissionais a visitarem as instalações e infra-estruturas em Macau.

Promoção no Exterior

O IPIM tem vindo a promover, de forma proactiva, as vantagens de Macau enquanto destino de convenções e exposições, elevando, de forma constante, a imagem de Macau como cidade internacional de convenções e exposições. Em Fevereiro e Março de 2023, representantes do IPIM deslocaram-se a Lisboa, Portugal e Kuala Lumpur, Malásia, respectivamente para participarem na "UFI Global CEO Summit" e na "Conferência Ásia Pacífico da UFI 2023". Em Maio, o IPIM coordenou a participação dos representantes empresariais de Macau na "IMEX Frankfurt 2023", onde foi instalado o Pavilhão de Macau e organizada a "Sessão de Apresentação do Ambiente de Convenções e Exposições de Macau". Em Novembro, o IPIM coordenou a participação de uma delegação da indústria de convenções e exposições de Macau no "62.º Congresso Anual da Associação Internacional de Congressos e Convenções (ICCA)", em Bangucoque, Tailândia, visando promover o intercâmbio e a cooperação entre Macau e a indústria internacional de convenções e exposições.

Em 2023, com o objectivo de melhor promover no exterior as nossas vantagens como plataforma de convenções e exposições, o IPIM e a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin lançaram, conjuntamente, o logotipo "MICE² Macao x Hengqin", tendo reforçando, de forma contínua, as acções promocionais no exterior, nomeadamente através da instalação dos "Pavilhões Macau-Hengqin" na exposição "Incentive Travel & Conventions, Meetings Asia (IT&CMA)" em Bangucoque, Tailândia e na "IBTM World 2023" em Barcelona, Espanha, de modo a introduzir eventos diversificados nos dois locais.

Serviço One Stop para Licitação e Apoio de Actividades MICE

O IPIM presta o serviço de "One Stop" para Licitação e Apoio em Macau de Convenções e Exposições para os organizadores de convenções e exposições que pretendam realizar eventos em Macau, destacando pessoal responsável para dar acompanhamento antes, durante e após a actividade, de acordo com as necessidades concretas dos organizadores de convenções e exposições em Macau, prestando-lhes apoio, nomeadamente nas informações sobre os eventos de convenções e exposições a realizar em Macau, na coordenação com os respectivos serviços públicos e entidades locais, na personalização das suas actividades nos bairros comunitários ou em diversos locais de Macau, de modo a enriquecer a experiência dos participantes, e, ainda, proporciona apoio financeiro para a realização de convenções e exposições em Macau.

Serviço One Stop aos Investidores

O IPIM continua a otimizar o serviço “One Stop” para investidores, apoiando integralmente os investidores na implementação e concretização dos planos de investimento em Macau, nomeadamente através do destacamento de pessoal especializado para prestar serviços, desde o simples atendimento ao acompanhamento em todo o processo, até à concretização de projectos de investimento em Macau, além de contactos presenciais, via Internet, telefone e videoconferência.

Relativamente aos projectos de investimento que envolvem investimento relevantes ou procedimentos administrativos mais complicados, estes são acompanhados e implementados pela Comissão de Investimentos que vai cooperar estreitamente para ajudar e orientar os investidores, bem como acompanhar os procedimentos administrativos necessários para desenvolver e concretizar os projectos de investimento. A Comissão de Investimentos é constituída pelos 13 serviços e organismos seguintes: Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDT), Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), Direcção dos Serviços de Turismo (DST), Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, (DSCU), Autoridade Monetária de Macau (AMCM), Corpo de Bombeiros (CB), Direcção dos Serviços de Saúde (DSS), Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica (ISAF), Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), e o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM).

Pedido da Fixação de Residência Temporária de Investidores

A Lei n.º 7/2023 (Regime jurídico de captação de quadros qualificados) e o respectivo regulamento administrativo complementar entraram em vigor em 1 de Julho de 2023, revogando, em simultâneo, o regime referente à fixação de residência dos técnicos especializados previsto no Regulamento Administrativo n.º 3/2005 (Regime de fixação de residência temporária de investidores, quadros dirigentes e técnicos especializados). A nova lei prevê disposições transitórias, adoptando o princípio de “novo regime para pedidos novos, e antigo regime para pedidos anteriores”. Em relação aos pedidos de autorização de residência temporária no âmbito da fixação de residência dos técnicos especializados, apresentados antes da vigência do “Regime Jurídico da Captação de Quadros Qualificados”, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, incluindo os pedidos iniciais, a renovação, a extensão ao agregado familiar e a manutenção das autorizações concedidas, entre outros, o IPIM continua a aplicar o disposto no regulamento administrativo anterior para tratar dos respectivos procedimentos, até à sua conclusão.

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, o IPIM continua a apreciar o pedido da fixação de residência temporária em Macau pelas seguintes pessoas singulares não residentes:

1) Os titulares de projectos de investimento, em apreciação nos competentes serviços da Administração, que sejam considerados relevantes para a RAEM;

2) Os titulares de investimentos que sejam considerados relevantes para a RAEM.

Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.

Com vista a implementar os projectos no âmbito do “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau”, o Governo da RAEM autorizou a constituição da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., através do Regulamento Administrativo n.º 14/2011, cujos estatutos foram publicados em Boletim Oficial pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2011, em 29 de Junho de 2011.

A Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. tem como missão persistir na promoção e no desenvolvimento sustentável da economia e dos negócios de comércio externo de Macau, através de uma série de iniciativas, como a participação em projectos regionais de cooperação económica e comercial e do prosseguimento de projectos de investimento.

Para acompanhar o funcionamento do projecto do Parque Industrial de Tecnologia de Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação Guangdong-Macau, em 18 de Novembro de 2011, a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. e a Zhuhai Dahengqin Investment Ltd. (designada actualmente por Zhuhai Dahengqin Group Co., Ltd.) constituíram, através da cooperação, a Sociedade de Desenvolvimento do Parque Industrial de Tecnologia de Medicina Tradicional Chinesa Guangdong-Macau, implementando, na qualidade de entidade operadora, o funcionamento desse Parque.

A par disso, a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. e a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, detêm conjuntamente as acções da Parafuturo de Macau Investimento e Desenvolvimento Lda.. A Parafuturo de Macau Investimento e Desenvolvimento Lda. foi oficialmente constituída nos termos do “Código Comercial” em 24 de Novembro de 2015, e foi incumbida pela Direcção dos Serviços de Economia do Governo da RAEM (designada agora por Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico), a 18 de Outubro de 2017, de operar o “Centro de Incubação de Empreendedorismo Juvenil de Macau”, de modo a melhor promover o desenvolvimento da inovação e empreendedorismo em Macau.

Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau

O Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM), criado em 1996, é uma instituição sem fins lucrativos em regime de joint-venture entre o Governo de Macau e o sector privado. A missão do CPTTM é auxiliar as empresas a utilizar efectivamente um novo pensamento, baseado na informação e recursos conceptuais, de forma a aumentar o valor acrescentado dos seus produtos ou serviços, incrementar a produtividade e fortalecer a competitividade da empresa, estimular e apoiar a criação e desenvolvimento das novas empresas, encorajar os empregados a valorizarem-se e a melhorar a sua capacidade profissional.

Formação e Aperfeiçoamento Profissional

O CPTTM facultou cursos da formação e aperfeiçoamento profissional em quatro áreas, tais como o design criativo, a informação e tecnologia da informática, os idiomas comerciais e a gestão operacional de empresas que foram organizados em séries de estudo sistemático que dão acesso aos exames profissionais, nomeadamente: a Série de formação em capacidade de desenvolvimento sectorial/profissional, a Série de formação em capacidade administrativa e de gestão, a Série de formação em criação de negócio e gestão operacional de empresas e a Série de formação em linguagem comercial. Além disso, o CPTTM faculta, para determinados grupos, projectos de formação, nomeadamente um programa de formação gratuita para desempregados, um projecto de educação de técnicas profissionais, em colaboração com escolas de ensino secundário e estabelecimentos de ensino superior, e cursos de formação de aptidão profissional, de criação, de empreendedorismo e inovação para jovens, em colaboração com o sector estudantil e associações juvenis.

Em 2023, o CPTTM realizou 1052 projectos de formação com uma duração total de 23.950,8 horas, totalizando 26.026 inscrições.

Exames Públicos Profissionais

A Unidade de Recursos para Exames Profissionais, subordinada ao CPTTM, é responsável pela coordenação de exames de qualificação públicos ou profissionais, em diferentes domínios profissionais, organizados pelo CPTTM, e pelo fornecimento ao público de informações sobre os exames existentes em Macau, funcionando também como escritório da Unidade Coordenadora de Macau para Exames de Qualificação Vocacional a Nível Nacional. Também, tornou-se na primeira organização de avaliação de formação social em Macau reconhecida no Interior da China com competência para oferecer acreditação de "Nível de aptidão vocacional do Interior da China". Os programas profissionais da fase inicial destinam-se a esteticistas e cabeleireiros. O Centro, encarregado pela DSAL, também actua como agente de representação para obtenção do certificado de nível de aptidão profissional correspondente do Interior da China (certificado de aptidão profissional reconhecido em Macau). Um total de 925 pessoas candidatou-se e obteve com sucesso o Certificado de Nível de Habilidades Profissionais do Programa de Electrotécnico. Em 2023, um total de 6007 candidatos inscreveu-se em diversos exames através da Unidade de Recursos de Exames Profissionais.

Presentemente é possível aceder, através da Unidade de Recursos de Exames Profissionais, a cinco categorias de exames públicos, nomeadamente: Profissionalismo em IT; Negócio e Gestão; Idiomas; Habilidades vocacionais; e Exame de admissão. Em 2023, os novos exames adicionados foram o teste de proficiência em inglês IELTS (IELTS) e a certificação AHLEI (American Hotel Association Educational Institute).

Em 2023, a Unidade de Recursos para Exames Profissionais continuou a realizar a "15.ª Competição de Desenho de Software Office de Estudantes de Macau", "10.ª Competição de Desenho de Software Multimédia de Estudantes Universitários de Macau" e "5.º Concurso de Inglês Profissional". Quatro alunos do ensino secundário participantes na competição de habilidades de software, formados pelo Centro, conquistaram bons resultados, ganhando duas

medalhas de ouro e duas de prata no Concurso Global Microsoft Office Specialist.

Em 2023, o CPTTM lançou, pela primeira vez, o “Curso de Certificado ITEC Nail Care” e, depois de concluir o curso, 11 alunos candidataram-se ao Prémio ITEC Nível 2 em Provide Manicure Treatments. Todos os alunos obtiveram a certificação internacional ITEC.

Formação Tecnológica e Serviços de Apoio

Com a House of Apparel Technology (HAT) e através de formação, promoção técnica, realização de palestras sobre moda e inovação e organização da delegação de estudo para os equipamentos de costura, o CPTTM pretende otimizar a indústria tradicional, apoiando o sector do vestuário na sua transformação em direcção à procura de um valor-acrescentado, à marca autónoma e à indústria criativa. O CPTTM conta também com uma Galeria de Informação da Moda, uma plataforma online Worth Global Style Network (WGSN) para apoiar as empresas e os profissionais de design e a criação cultural de Macau no acesso às informações mais detalhadas relativas a vestuários e a análise das tendências de moda. Em 2023, o CPTTM continuou a prestar vários serviços de apoio técnico ao sector, tendo prestado serviços a um total de 110 casos ao longo do ano inteiro e manufacturado mais de 1860 produtos acabados.

Em 2023, o CPTTM continuou a liderar os formandos premiados de cursos de diploma em design e produção de moda a participar no programa de incubação sistemática de vestuário (Ma Conseq), e no projecto “Saltos em frente de Moda na Grande Baía”. Concomitantemente, co-organizou, juntamente com organismos públicos e empresas integradas de turismo e lazer de Macau, várias competições de vestuário e design. Em 2023, o Centro coordenou a participação de 25 marcas de vestuário de Macau em exposições de moda realizadas em diferentes cidades e regiões, nomeadamente no Desfile Internacional de Moda de Hong Kong, na Semana da Moda de Xangai, na Semana da Moda de Dalian e na Semana da Moda Original de Shenzhen, de forma a promover as marcas de Macau no exterior. Houve 220 casos de negociação comercial no Japão, Vietname, Índia, Irão, Áustria, França e 60 casos de vendas bem-sucedidos.

O CPTTM continuou a cooperar com o IPIM no sentido de realizar o Festival de Vestuário 2023, no decurso da 28.ª Feira Internacional de Macau, com participação de mais de 80 estilistas e marcas. Durante o evento, foram organizadas 12 bolsas de contacto in loco, para as empresas de marca participantes e compradores realizarem interacção e negociação presencial. O Festival de Vestuário atraiu mais de 6000 visitantes e 508 mil visualizações na plataforma de redes sociais e na Internet.

O CPTTM continuou a cooperar com o Instituto Cultural na operação e gestão conjunta da Galeria da Moda de Macau na freguesia de São Lázaro, disponibilizando uma plataforma de exibição e venda para marcas de moda de Macau. Através de planeamento de diferentes actividades temáticas de moda e iniciativas para ajudar as marcas de moda de Macau a acelerar a sua integração no mercado ao longo dos anos, o Centro continuou a apoiar a comercialização gradual dos seus produtos, de forma a orientar e expandir o consumo cultural. Em 2023, a Galeria da Moda de Macau, através de organização de exposições de vestuário de moda, showroom, transmissões ao vivo e actividades de criação cultural, promoveu a divulgação de 70 marcas de moda, e recebeu cerca de 25 mil visitantes. A Galeria da Moda de Macau terminou

o funcionamento em 31 de Dezembro de 2023.

Em 2023, o Centro realizou e participou em 18 concursos relacionados com a moda, nos quais participaram 234 alunos do ensino secundário e 387 estilistas. Foram realizados 26 eventos de moda (online e offline), com organização ou colaboração do Centro, que atraíram a participação de 536 estilistas de moda e de decoração de Macau e indivíduos relevantes.

O Centro e a Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional co-organizaram o 2.º curso técnico-profissional "Curso de Técnicas Cénicas e de Organização de Eventos" (duração de 3 anos), destinado a formar talentos em Macau especializados nas áreas do cinema, televisão e arte cénica.

Em 2023, o Centro participou em vários concursos de aptidões profissionais para jovens no Interior da China, nomeadamente no "(12.º) Concurso de Aptidões Juvenis de Guangdong, Hong Kong, Macau e Chengdu", tendo ganho a medalha de prata em tecnologia de design de moda e a medalha de ouro de tecnologia em exibição de produtos, e no "3.º Concurso de Aptidões Profissionais da Província de Guangdong", ganhando o prémio de habilidades de exibição de produtos e obtendo o certificado de nível de aptidões profissional avançado (3.º nível) emitido pelo Departamento Provincial de Recursos Humanos e Segurança Social de Guangdong e o certificado de aptidões profissionais emitido pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

Em 2023, o Centro, em colaboração com a DSEDT, lançou a primeira ronda do "Serviço de apoio para a eletronegação das operações nos bastidores do sector de restauração 2023 às Pequenas e Médias Empresas", do qual beneficiaram 199 empresas. Paralelamente, o Centro cooperou mais uma vez com a União das Associações dos Proprietários de Estabelecimentos de Restauração e Bebidas de Macau, para lançar a 3.ª edição do "Plano de apoio financeiro para a eletronegação das operações nos bastidores do sector de restauração de Macau 2023", de que beneficiaram 40 empresas de restauração.

Informações de Gestão e Serviços de Consultadoria

Na qualidade de membro correspondente da ISO, representando Macau, China, o CPTTM empenhou-se no apoio aos organismos locais na construção de um nível de gestão e de uma qualidade de produtos equiparada aos padrões internacionais.

No campo da consultadoria foram solicitadas 90 consultas em 2023. Quanto ao programa de incentivos para certificação de sistemas internacionais de gestão e reconhecimento de laboratórios, foram recebidos 39 pedidos. De Outubro de 1996 até finais de 2023, um total de 627 pedidos de subsídios obtiveram a certificação. Foram submetidas 11 mercadorias aos serviços de envio de produtos para o exterior para testes e análises, tendo sido recebidos, no total, 2816 pedidos para a prestação dos serviços em causa. O "Programa 'Marca M' de certificação da qualidade dos produtos de Macau", lançado em colaboração com Associação Industrial de Macau, recebeu, no total, 51 pedidos, tendo os pedidos acumulados desde o início do Plano, de Setembro de 2018 até ao final de 2023, totalizado 112, e emitido 75 certificados válidos.

O CPTTM continuou a apoiar organismos locais na implementação do sistema de gestão

ambiental ISO 14001 e do sistema de gestão energética ISO 50001, na concretização da eco-aquisição e no conhecimento da gestão energética, promovendo o desenvolvimento sustentável das empresas, através de citação do quadro do relatório do desenvolvimento sustentável publicado pela Organização Global Reporting Initiative (GRI). Além disso, o CPTTM realizou a 17.ª edição do programa EnviroKids-acção ambiental para crianças, com participação de um total acumulado de 8104 alunos do ensino primário provenientes de 36 escolas. Concomitantemente, o CPTTM ajudou o desenvolvimento do sector, através da publicação do Guia de Boa Gestão, que incide principalmente sobre temas como a gestão de segurança alimentar, a gestão de lojas retalhista, a gestão de convenções e a aplicação nas PME do padrão de gestão de qualidade ISO 9001, bem como de livros de referência de boas práticas de produção para fábricas de produtos alimentares de pequena e média dimensão.

Aplicação e Formação em Tecnologias de Informação

O CPTTM, através de House of Apparel Technology, continuou a ministrar cursos de formação em tecnologia de informação, mais abrangentes e profissionais, para estudantes e para os trabalhadores de Macau. Em 2023, o centro realizou oito competições relacionadas com a tecnologia de informação, em que participaram 1122 alunos.

O CPTTM dedica-se ao apoio às pequenas e médias empresas na aplicação de tecnologia de informação, disponibilizando serviços de apoio para utilização dos sistemas de informação, promovendo a utilização de software livre e prestando o respectivo serviço de apoio. O CPTTM disponibilizou, em 2023, um total de 30 serviços de apoio a diferentes empresas.

Em 2023, o CPTTM continuou a realizar o programa de transmissão em directo "Conversar sobre IT". Por meio da partilha de conhecimento e da explicação sobre a tendência do sector feita pelos convidados, as micro, pequenas e médias empresas podem aprender diversos conhecimentos práticos via online sobre tecnologia de informação. Em 2023, foram efectuadas 22 transmissões.

Intercâmbio, Cooperação e Apoio às Pequenas e Médias Empresas

A prestação de diferentes tipos de serviços de apoio às PME representa um trabalho a longo prazo do CPTTM. Em 2023, o CPTTM acompanhou e despachou um total de 94 casos de solicitações de prestação de serviços.

Em 2023, o CPTTM cooperou com o Centro de Investigação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Macau na realização de um estudo sobre a "Análise da Estratégia de Desenvolvimento do Comércio Electrónico Transfronteiriço de Macau", que contribuiu para o planeamento e aperfeiçoamento da política do Desenvolvimento do Comércio Electrónico Transfronteiriço do Governo da RAEM.

Em 2023, o CPTTM liderou a participação de 11 empresas/instituições de Macau na "25.ª Feira Internacional de Realizações de Alta Tecnologia da China".

Participação na Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

A "Aliança de Serviços de Promoção de Produtividade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", estabelecida em 2018, tem o CPTTM como vice-presidente do respectivo Conselho de Administração. Em 2023, o CPTTM promoveu o "Prémio da Produtividade 2022", organizado pela Associação de Centros de Produtividade da China, tendo um residente e uma empresa de Macau recebido o prémio da terceira categoria do "Prémio da Produtividade" (Excelência no Serviço) e o prémio da terceira categoria do "Prémio da Produtividade" (Desenvolvimento Inovador), respectivamente.

Em 2023, o CPTTM, uma das entidades instituidoras da "Aliança para a Certificação de Graus de Aptidão Profissional Zhuhai-Macau", assumiu a vice-presidência do respectivo Conselho de Administração, sendo, simultaneamente, membro dos conselhos de Administração da "Aliança para a Certificação da Região da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" e do "Centro de Promoção da Certificação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau".

Macau - World Trade Center

A criação do Macau - World Trade Center (WTC) teve como principal objectivo promover a abertura de novos mercados para o sector empresarial local, apoiando, através da sua experiência e técnicos especializados, e dum conjunto de instalações comerciais distribuídas por diversas partes do mundo, os empresários na penetração em novos mercados no exterior e na participação em actividades internacionais. Através do WTC, os utentes podem estar em contacto com as 300 instituições congéneres espalhadas pelo mundo na pesquisa de potenciais parceiros comerciais.

O Macau - World Trade Center e a China Chamber of International Commerce criaram, em conjunto, o Centro de Conciliação China/Macau, com o objectivo de resolver eventuais disputas comerciais entre as duas partes.

Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau

Tendo em vista estimular o investimento e a diversificação industrial, foi criado, em 1993, um parque industrial na Zona de Aterros da Concórdia em Coloane, com uma área total de 337 mil metros quadrados, dos quais 160 mil metros quadrados são do parque industrial. A Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda. é responsável pela gestão do parque industrial.

A 5 de Dezembro de 2003, o Governo Central autorizou a criação do Parque Industrial Transfronteiriço Macau-Zhuhai. Para o efeito, Zhuhai disponibilizou um terreno com uma área total de 290 mil metros quadrados, enquanto Macau disponibilizou um terreno com uma área total de 110 mil metros quadrados através de aterro na Ilha Verde.

Em Junho de 2004, o Governo da RAEM reestruturou a Sociedade do Parque Industrial da

Concórdia, Lda. em Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Lda., para desenvolver e gerir o Parque Industrial da Concórdia, o Parque Industrial Transfronteiriço Macau-Zhuhai e outros parques industriais. A RAEM e o IPIM detêm, respectivamente 60% e 40% da sociedade.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) é o serviço público responsável pela execução das políticas de trabalho, emprego, segurança e higiene ocupacional e formação profissional.

Apoio ao Emprego

O Departamento de Emprego da DSAL proporciona serviços gratuitos aos residentes na procura de empregos em empresas privadas, e aos empregadores na contratação de trabalhadores locais. Em 2023, face às alterações na procura de recursos humanos, a DSAL continuou a desenvolver, de forma proactiva, acções de emparelhamento destinadas a trabalhadores de diferentes profissões, promovendo a oferta diversificada de emprego aos residentes, com vista a ajudar, em várias vertentes, os candidatos a emprego a integrarem-se no mercado de trabalho o mais brevemente possível, tendo ajudado um total de 13.835 pessoas na colocação ao longo do ano, através dos serviços online e offline de emparelhamento.

Em 2023, a DSAL, em cooperação com associações, organizou duas sessões específicas de emparelhamento profissional de grande envergadura, envolvendo os sectores de hotelaria, do comércio a retalho de bens essenciais à vida da população, o comércio a retalho de nível superior, restauração, segurança e limpeza. Foram realizadas cumulativamente um total de 152 sessões de emparelhamento, tendo sido encaminhados com sucesso um total de 1476 candidatos a emprego. A DSAL colaborou com seis grandes empresas de turismo e lazer integrados, na realização mensal de sessões de emparelhamento profissional, tendo sido organizadas no total 48 sessões de emparelhamento profissional e colocadas 8124 pessoas no mercado de trabalho.

A DSAL promove, de forma contínua e regular, o serviço de emparelhamento profissional. Em 2023, um total de 1328 pessoas foram contratadas através de serviço de emparelhamento de emprego regular. Lançou a "janela de vagas de emprego online", oferecendo, aos candidatos a emprego, o serviço de auto-candidatura, tendo um total de 2629 pessoas conseguido ao longo do ano, através do serviço online, colocação com sucesso.

Com o objetivo de promover uma oferta diversificada de emprego aos residentes, foi lançado, em 2023, com as empresas de lazer, o plano específico "Emprego+Formação", o qual proporciona formação por fases, permitindo aos candidatos a emprego, que não tenham experiência relevante, o desenvolvimento ordenado da carreira e a mobilidade ascendente. 144 pessoas foram contratadas com sucesso através deste Plano.

No âmbito do apoio ao emprego dos jovens, foi realizado por quatro anos consecutivos o "Plano de estágio para criar melhores perspectivas de trabalho", tendo 213 pessoas sido admitidas em 2023. Até finais de Dezembro de 2023, 78 pessoas foram contratadas após a

conclusão do estágio. Além disso, a DSAL co-organizou com associações juvenis a “Feira de Emprego Juvenil 2023”, e lançou, em colaboração com Associação das Empresas Chinesas de Macau, o “Plano de Formação em Liderança”. Este Plano conta com a participação de empresas com actividade em quatro grandes áreas como sejam smart+, turismo, convenções e conferências e os serviços financeiros modernos. Um total de 14 pessoas formadas através do Plano foram contratadas.

A DSAL lançou, através de diversas vias, vários projectos de aconselhamento de emprego para jovens focados no desenvolvimento de indústrias emergentes na RAEM. Em 2023, foram realizadas 15 “palestras sobre entrevistas de emprego” com um total de 2781 participantes online e offline, e nas “palestras sobre entrevistas de emprego” destinadas aos alunos do ensino secundário complementar participaram 1763 jovens. Estas palestras permitiram aos jovens ter um conhecimento sobre as perspectivas de desenvolvimento das indústrias emergentes e as necessidades de recursos humanos. A par disso, a DSAL lançou, em colaboração com o Serviço de Bem-Estar da População da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e empresas de renome do Interior da China, sete planos de estágio, com um total de 136 participantes. Os diversos planos de formação e estágio no Interior da China ofereceram aos jovens oportunidades de formação através da prática no posto de trabalho, formando uma reserva de talentos para o futuro desenvolvimento industrial de Macau.

A DSAL lançou, a partir de Junho de 2022, o “plano de abonos provisórios para o incentivo à contratação de residentes desempregados por empregadores durante o período da epidemia”, que terminou em Março de 2023. No período entre Junho de 2022 e Fevereiro de 2023, por cada residente qualificado adicionalmente contratado, foi atribuído ao empregador um abono provisório no valor de 19.968 patacas. Até finais de Dezembro de 2022, foram recebidos, no prazo de candidatura, um total de 2029 pedidos, que envolveram 4105 trabalhadores locais adicionalmente contratados.

O Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades, criado pela DSAL, acompanha a colocação profissional de pessoas com deficiência. Em 2023, foram organizadas duas sessões de emparelhamento profissional destinada a pessoas com deficiência, intitulada “Feliz de ver - Vontade de contratar”, com 44 pessoas colocadas com sucesso no mercado de trabalho. A articulação dos habituais serviços de emprego com o emparelhamento profissional regular permitiu a um total de 51 pessoas com deficiência arranjar emprego. O “Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência” assegurou que os rendimentos dos trabalhadores com deficiência se mantivessem ao nível do salário mínimo. Em 2023, foram recebidos no total 88 pedidos de trabalhadores no âmbito do Plano, 85 dos quais obtiveram o subsídio por ter reunido os requisitos.

Formação Profissional

Ao Departamento de Formação Profissional (DFP) da DSAL compete, para além da organização de cursos e acções de formação destinados aos residentes de Macau em conformidade com as necessidades do mercado de trabalho, desenvolver a cooperação técnica e a troca de informações com outros organismos na área da formação profissional, fazer oportunamente

a conciliação entre a tendência e as estratégias do desenvolvimento dos cursos e as acções de formação profissional, bem como estabelecer regimes de certificação técnico-profissional para diferentes sectores, a fim de aumentar o nível técnico dos recursos humanos e o grau de reconhecimento da sua qualificação profissional, afim de promover a sua ascensão profissional ou mobilidade horizontal.

A DSAL assumiu o “aumento de aptidão”, a “formação combinada com o exame de certificação”, a “formação de trabalhador activo e remunerado” e a “formação subsidiada” como principais orientações para a organização de cursos de formação profissional, correspondendo assim às mudanças económicas e às necessidades do mercado de trabalho, além de ter revisto e optimizado continuamente os cursos de formação através de medidas de supervisão de cursos e inquéritos por questionário. Em 2023, 19.686 indivíduos participaram em acções de formação.

Em 2023, para responder ao impacto da epidemia da Covid-19 no mercado de trabalho de Macau, foram lançados, de forma contínua, no âmbito do “Plano de formação subsidiada”, os “Plano de formação subsidiada orientada para a empregabilidade” e o “Plano de formação subsidiada orientada para o aumento das competências técnicas,” visando auxiliar os desempregados afectados pela epidemia, graduados do ensino superior, trabalhadores no activo e profissionais liberais no aumento das suas aptidões profissionais e na integração no mercado de trabalho, e, concomitantemente, aliviar com um subsídio a pressão económica provocada pela epidemia. Este Plano terminou após a conclusão de cursos de formação decorrentes do último concurso de admissão realizado em Dezembro de 2023.

Dados estatísticos de cursos de formação e formandos da formação profissional de 2023

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas
Formação inicial	Plano de formação inicial	Indivíduos dos 15 aos 24 anos, com habilitação superior ao terceiro ano do ensino secundário, com vista a ajudar jovens a aprender uma habilidade profissional no prazo de 6 meses e dar aos jovens orientações abrangentes antes de ingresso em carreira profissional, para que sejam preparados antes de serem colocados no mercado de mãos de obra	4	77	3	49

(Cont.)

Dados estatísticos de cursos de formação e formandos da formação profissional de 2023

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objetivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas
Formação inicial	Plano de promoção de aptidões de jovens	Destinado aos alunos do ensino secundário geral/complementar, com vista a aprofundar, através de workshops ou experiências profissionais, o seu conhecimento sobre as competências profissionais e ajudá-los na opção de carreira no futuro	1	14	1	14
Formação contínua	Cursos gerais de aperfeiçoamento	Trabalhadores activos/desempregados; aumentar o nível técnico e promover o desenvolvimento contínuo de carreira dos trabalhadores	190	3640	177	3006
	Plano específico de formação de trabalhadores activos e remunerados (Nota)	Destinado aos trabalhadores de empresas locais recém-colocados que tencionam mudar de trabalho, com vista proporcionar, através de "modelo de formação remunerada", a formação de competências técnicas necessárias e o serviço de emparelhamento de emprego de modo a aumentar oportunidades de mobilidade ascendente ou horizontal	36	724	34	675
	Cursos de formação de qualidade profissional	Destinado aos trabalhadores da empresa com vista a reforçar a moral profissional, a competência profissional nuclear e a consciência de responsabilidade, de forma a melhorar a qualidade integrada e competitividade no emprego dos trabalhadores	142	3042	142	2958

(Cont.)

Dados estatísticos de cursos de formação e formandos da formação profissional de 2023

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objetivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas
Formação contínua	Plano de apoio financeiro para a formação e o desenvolvimento de competências profissionais	Destinado aos trabalhadores activos/desempregados/residentes, com vista a promover, através de concessão de apoio financeiro às entidades elegíveis, a eficácia das atividades de formação profissional, fomentando o desenvolvimento sustentável da carreira.	11	221	11	194
	Curso de formação profissional de reabilitados	Destinado aos reabilitados que estejam dispostos a trabalhar e tenham capacidade de trabalho com vista a ajudá-los na sua integração no mercado de emprego.	1	7	1	6
	Plano de formação de trabalhadores domésticos	Destinado aos trabalhadores domésticos/activos/desempregados com vista a aumentar os conhecimentos profissionais e a qualidade do serviço doméstico prestado	1	20	1	13
	Plano de formação de pescadores no período de defeso da pesca	Destina-se aos pescadores com vista a elevar sua aptidão profissional com a formação subsidiada e aliviar a pressão económica resultante do período de defeso da pesca	18	356	18	346

(Cont.)

Dados estatísticos de cursos de formação e formandos da formação profissional de 2023

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objetivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas
Formação contínua	Plano de formação subsidiada orientada para a empregabilidade	Destinado aos indivíduos desempregados e recém-graduados do ensino superior que reúnam os requisitos, com vista a aumentar a sua aptidão profissional e ajudá-los na reintegração no mercado de trabalho, de modo a aliviar com o subsídio recebido a pressão económica provocada pela epidemia	253	6811	238	5775
	Plano de formação subsidiada orientada para o aumento das competências técnicas	Destinado aos trabalhadores no activo e profissionais liberais que reúnam os requisitos, os quais são encorajados a participarem em cursos durante o horário normal de trabalho ou férias não remuneradas, de forma a aumentar a sua competitividade laboral e o potencial de desenvolvimento das empresas	155	3482	155	3362
	Curso intensivo para os concursos de aptidão profissional	Destina-se a oferecer formações intensivas aos vencedores de concursos de aptidão profissional, a fim de seleccionar entre os formandos, aqueles que são excelentes como representantes de Macau para participarem nas competições de competências profissionais	33	159	14	28

(Cont.)

Dados estatísticos de cursos de formação e formandos da formação profissional de 2023

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objetivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas
Formação contínua	Curso preparatório para o teste de aptidão profissional	Destina-se aos candidatos ao teste de aptidão profissional; visa fornecer informações de referência e revisão dos regulamentos de exame	76	1133	76	1121
Total			921	19.686	871	17.547

**Nota: Os planos específicos de formação dos trabalhadores activos e remunerados incluem: o Plano de formação de competências técnicas de manutenção de instalações, o Plano de formação para cozinheiros do sector de hotelaria e restauração, o "Plano de formação de quadros de gestão de operações de restauração", o "Plano de formação rápida de técnicas culinárias básicos", o "Plano de desenvolvimento de elites", o "Plano de desenvolvimento horizontal de talentos especializados do pessoal do sector de jogo", o "Plano de formação rápida do chefe de recepção", o "Plano de desenvolvimento para pessoal de serviços de segurança excelente", o "Plano de elevação do nível de artes culinárias para o desenvolvimento da carreira profissional" e o "Plano de desenvolvimento do potencial de quadros qualificados em serviços de restauração".*

Avaliação Técnica

No ano de 2023, 2787 pessoas obtiveram certificados de diferentes níveis de qualificação profissional locais, do Interior da China ou internacionais, através de testes organizados pela DSAL, em diversas áreas de qualificações profissionais. Em termos sectoriais, os certificados de qualificação profissional referem-se principalmente ao sector de manutenção e reparação de obras com 50,8%, ao sector imobiliário com 10,8%, ao sector de cuidados pessoais e de serviços com 9,8%.

Relativamente à avaliação técnica profissional, a DSAL continuou a cooperar activamente com a província de Guangdong e desenvolveu, para mais sectores profissionais em Macau, testes de aptidão profissional de diferentes níveis, nomeadamente "Um teste, Dois certificados" e outros cursos de formação, aproveitando plenamente as vantagens da cooperação regional.

Em 2023, a DSAL cooperou com a Administração de Recursos Humanos e Segurança Social da Província de Guangdong, o Conselho de Formação Profissional de Hong Kong e o Instituto de Formação Turística de Macau, no estabelecimento em Nansha, Cantão da "Estação de trabalho para avaliação de pessoal qualificado sob a cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau", a qual servirá como referência para os padrões de avaliação de competências profissionais de

Guangdong, Hong Kong e Macau e como centro de incubação para projectos de cooperação. Além disso, Guangdong, Hong Kong e Macau assinaram o “Acordo de Cooperação Trilateral sobre ‘Um teste, Três certificados’ entre o Centro Orientador dos Serviços de Aptidões Profissionais da Província de Guangdong, o Conselho de Formação Profissional de Hong Kong e a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais do Governo da Região Administrativa Especial de Macau”, promovendo a elevação da cooperação entre as três regiões, contribuindo para a formação de quadros qualificados na Grande Baía e para o aprofundamento do desenvolvimento integrado da avaliação de quadros qualificados da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”.

Concurso de Aptidão Profissional

A DSAL através da participação ou da realização de concursos de aptidão profissional, permitiu aos jovens acrescentar diferentes técnicas profissionais, alargar a sua visão e aumentar o seu interesse na formação profissional, de forma a promover a formação e crescimento de talentos. Por outro lado, intensificou ainda mais o intercâmbio e a cooperação com instituições de formação profissional do exterior, para absorver experiências e técnicas mais avançadas na área da formação e captar a atenção dos diferentes públicos para a formação profissional, a fim de estimular o desenvolvimento da formação profissional em Macau.

Em 2023, a DSAL organizou a participação dos jovens e dos diversos sectores em competições de competências profissionais, a nível internacional, regional e local, bem como apoiou-os na organização deste tipo de competições, nomeadamente: a prova eliminatória da RAEM para a “47.ª Competição Mundial de Aptidão Profissional”, a “12.ª Competição de aptidões entre os jovens de Guangzhou, Hong Kong, Macau e Chengdu”, o Concurso 2023 de Aptidão Profissional - “Taça da Zona de Cooperação Aprofundada”, o Concurso de Competências Técnicas de “Mestre de Culinária Cantonesa” e de Intercâmbio de Cultura de Culinária Cantonesa da Zona de Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o Concurso de Aptidão Profissional para criadores de bebés de Jiangmen e Macau e a “Competição de Aptidão Profissional das Empresas de Turismo e Lazer de Macau.

Lei Laboral

No âmbito da legislação laboral, a Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho), a Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não-residentes), o Decreto-Lei n.º 40/95/M, de 14 de Agosto (Regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais) e a Lei n.º 5/2020 (Salário mínimo para os trabalhadores) são os diplomas relativos às condições e garantias mínimas estatutárias dos trabalhadores no trabalho e equilibram também direitos e interesses de ambas as partes, trabalhador e empregador. A Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais) estabelece o regime de garantia dos créditos emergentes das relações de trabalho, de modo a assegurar o pagamento dos mesmos quando houver incumprimento por parte do devedor. Concomitantemente, a DSAL tem implementado e concretizado a Lei n.º 4/98/M, de 29 de Julho - Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais-, assegurando a prioridade de acesso ao emprego dos trabalhadores locais e garantindo aos trabalhadores não-residentes o gozo dos mesmos direitos, condições e regalias dos trabalhadores locais.

Com o objectivo de aperfeiçoar as medidas de garantia da segurança e saúde ocupacional na construção civil, definir as disposições concretas das respectivas normas técnicas, regular a disponibilização e o regime de acesso à actividade de pessoal de gestão de segurança, o Governo da RAEM elaborou Lei n.º 2/2023 (Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil) e o seu diploma legal complementar, o Regulamento Administrativo n.º 32/2023 (Normas técnicas de segurança e saúde ocupacional na construção civil). A par disso, o Governo da RAEM apresentou à Assembleia Legislativa a proposta da “Lei Sindical” que foi, após discussão e votação, aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa a 16 de Janeiro de 2023.

Por outro lado, de acordo com o disposto na Lei n.º 5/2020 (Salário mínimo para os trabalhadores), o Governo da RAEM procedeu à primeira revisão dos valores do salário mínimo, os quais foram posteriormente ajustados através da Lei n.º 19/2023 (Alteração à Lei n.º 5/2020 - Salário mínimo para os trabalhadores); foram também objecto de revisão outros diplomas legais da área do trabalho, nomeadamente os relativos aos valores das reparações dos danos emergentes dos acidentes de trabalho ou das doenças profissionais, previstos na Decreto-Lei n.º 40/95/M, de 14 de Agosto, que aprova o regime jurídico da reparação dos danos emergentes dos acidentes de trabalho ou das doenças profissionais, e aos valores da remuneração na licença de maternidade prevista na Lei n.º 8/2020 (Alteração à Lei n.º 7/2008 - Lei das Relações de Trabalho).

Relações Laborais

O Departamento de Inspeção de Trabalho (DIT) da DSAL assegura informação gratuita sobre a Lei Laboral, desempenhando ainda o papel de intermediário e de conciliador nos conflitos laborais, além do seu papel de inspecção no cumprimento da lei pelas empresas e adoptar medidas de inspecção laboral preventivas em combinação com sensibilização jurídica. O DIT é também responsável pelo tratamento dos pedidos de licenciamento administrativos das agências de emprego. A fim de fiscalizar a situação de contratação de trabalhadores não-residentes, combater a contratação de trabalhadores clandestinos e aperfeiçoar o mecanismo de saída de trabalhadores não-residentes, o DIT, em cooperação com o Corpo de Polícia de Segurança Pública e os Serviços de Alfândega desenvolveu, conforme as respectivas atribuições, por si próprio ou em conjunto, acções de inspecção periódicas e não periódicas.

Durante o ano de 2023, foram atendidos, na sede da DSAL, 3264 pedidos de informação sobre a legislação laboral, dos quais 83,6% foram solicitados por trabalhadores e 16,4% por empregadores. Sectorialmente, a maior parte das consultas tiveram origem no exercício de actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços e actividades de construção civil. Das consultas efectuadas, a maior parte foi referente à compensação em caso de despedimento, a salários e à rescisão do contrato, representando 17,3%, 12,4% e 10,5% do número total das consultas presenciais, respectivamente. O DIT atendeu ainda um total de 40.594 consultas telefónicas.

Das consultas presenciais, 1587 de reclamações tratadas foram apresentadas por 2270 trabalhadores, número semelhante ao de 2022. Destas reclamações, a maioria eram questões sobre o salário, a compensação por despedimento e a compensação do trabalho extraordinário, representando 29,7%, 11,0% e 9,4% do número total das reclamações, respectivamente.

Segundo a análise por sector, a maior parte das reclamações foi apresentada por trabalhadores do sector da construção civil ou seja 27,8%, 19,0% dos sectores imobiliário, industrial e comercial, e 14,6% dos sectores da restauração e hotelaria.

Em 2023, foram tratados 2883 casos de conflitos laborais, acidentes de trabalho, trabalhos ilegais e outros tipos de conflitos, envolvendo 6134 trabalhadores de 2129 entidades empregadoras. Dos 1449 casos de conflito laboral concluídos relacionados com direitos de crédito, que envolveram 1763 trabalhadores e um montante de crédito de cerca de 146.425.429 patacas, 353 casos foram transferidos ao tribunal, o que equivale a cerca de 20% do total dos casos relacionados com direitos de crédito, sendo principalmente resultantes de “salário”, “compensação por despedimento” e “feriado anual”, enquanto os restantes casos foram resolvidos por via administrativa, sem recurso a tribunal.

Em 2023, foram recebidas 74 cópias de notificação de redução remuneratória contratual, não se tendo verificado qualquer caso que carecesse de instauração de procedimento por violação de disposições legais relativas à diminuição de remuneração básica dos trabalhadores.

Relativamente ao combate ao trabalho ilegal, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 17/2004 (Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal), com a Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não-residentes) e seu respectivo regulamento complementar, em 2023, foram instaurados 624 autos de notícia de trabalho ilegal, tendo sido punidos 538 indivíduos, o que resultou na aplicação de multas num montante total de 6.352.500 patacas. Um total de 52 indivíduos não-residentes foram investigados por terem oferecido trabalho a alguém sem que, no entanto, tivessem autorização para tal e foram detectados 162 indivíduos não-residentes a exercer actividades pessoais, e em proveito próprio. O montante total das multas aplicadas nos dois casos acima referidos foi de 3.510.000 patacas.

Em 2023, o DIT tratou um total de 346 pedidos para a operação de agências de emprego, 118 dos quais relacionados com o licenciamento administrativo de agências de emprego e 228 relacionados com o licenciamento administrativo de orientadores no serviço de emprego. Foram instaurados 29 processos a agências de emprego suspeitas da prática de infracções, envolvendo 21 casos, tendo sido punidos 21 casos ilícitos que diziam respeito a “operação sem licença”, a “não apresentação de formulário de registo legalmente exigido”, a “não emissão de recibo para destinatários de serviço” e “modificação da licença sem autorização prévia”, com multas aplicadas no valor de 228 mil patacas.

De acordo com a disposição da Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais), compete à DSAL prestar o apoio técnico e administrativo ao Fundo de Garantia de Créditos Laborais, o qual goza de autonomia administrativa, financeira e patrimonial do. Em 2023, um total de 810 trabalhadores requereram a garantia de créditos laborais. O Conselho de Administração do Fundo de Garantia de Créditos Laborais tratou, em 2023, de um total de 1130 requerimentos, 1106 dos quais foram aprovados para pagamento.

Em 2023, foram efectuadas 174 vistorias a estaleiros de obras de construção de grande dimensão, a fim de fiscalizar a situação do cumprimento por parte de empregadores da legislação laboral. Por outro lado, levou-se a cabo actividades de divulgação jurídica nos bairros comunitários. No período de vistoria, foi realizada a divulgação jurídica junto de 230 lojas, envolvendo nove sectores.

A DSAL divulga e promove de forma contínua a legislação laboral através de formas interactivas e diversificadas. Em 2023, tomou a iniciativa de organizar, em conjunto com diferentes organizações e associações relevantes, 34 sessões temáticas de esclarecimento, para explicar o teor das leis no âmbito do direito laboral a 1260 pessoas. A par disso, na sequência da organização do curso virtual sobre direitos e interesses laborais (E-learning), foi adicionado, em 2023, um novo curso online “eLearning sobre a Lei da actividade de agências de emprego” em articulação com o lançamento do jogo com prémios online “Superar missões electrónicas seguindo a lei”, como mais uma vertente de divulgação dos direitos e interesses relativos à actividade das agências de emprego, tendo o jogo com prémios online atraído a participação de 24.791 pessoas. Por outro lado, foi disponibilizada ainda a aplicação para dispositivos móveis de simulador inserido nos serviços online da DSAL, onde está disponibilizado o serviço gratuito de impressão do modelo de contrato de trabalho ao público e continuou-se a elaborar folhetos e pacotes gráficos publicitários em diferentes idiomas (incluindo chinês, português, inglês, vietnamita, indonésio e birmanês) e a divulgar informações sobre diplomas legais relacionados com o direito do trabalho, através de vários canais (incluindo WeChat, Facebook e publicidades na televisão e na rádio).

Em 2023, foi lançado o “Sistema de Renovação Online das Licenças de Orientador no Serviço de Empregos” e, em 2024, será disponibilizado o serviço de renovação das “Licenças de Agências de Emprego” na Plataforma para Empresas e Associações, de forma a melhorar a conveniência dos serviços online.

Segurança e Higiene Ocupacional

O Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional da DSAL continuou a realizar trabalhos de sensibilização e inspecção sobre segurança e saúde ocupacional. Para elevar continuamente a consciência e o nível de segurança e saúde ocupacional das pessoas de diversos sectores, foram lançados diferentes planos de sensibilização e formação sobre segurança e saúde ocupacional, desde a educação de generalização de conhecimentos de segurança e saúde ocupacional aos cursos de formação dirigidos a diversos sectores e diferentes procedimentos de trabalho específicos, tendo sido organizados diversos cursos de gestão de segurança e cursos com diploma em segurança e saúde ocupacional de níveis progressivos, de forma a formar e reservar talentos profissionais em tecnologia de segurança e em gestão de segurança.

Face a diferentes atributos e necessidades de diversos sectores, adoptaram-se diferentes maneiras de sensibilização e divulgação de informações da segurança e saúde ocupacional, através da realização palestras de divulgação da segurança e saúde ocupacional em diferentes empresas e locais de trabalho, e da organização de palestras temáticas, simpósios, actividades de inspecção e balcões de informações para diferentes sectores. Através da realização de planos de “Acordo de Segurança e Saúde Ocupacional” e de promoção de equipamentos da segurança e saúde ocupacional, foi promovida a concretização de auto-gestão de segurança e saúde ocupacional do sector e melhorado o nível da segurança e saúde ocupacional. Foram elaboradas directrizes, folhetos e cartazes sobre segurança ocupacional dirigidos a diferentes sectores, e organizadas ainda actividades abertas, como jogos online sobre segurança e saúde ocupacional, divulgando, através de diferentes canais de media, informações de segurança e

saúde ocupacional para o público em geral.

O Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional efectuou vistorias e inspecções relativas à segurança e saúde ocupacional aos diferentes sectores, estando atento também a alguns sectores que registam frequente ocorrência de acidentes de trabalho com consequências relativamente graves. Por exemplo, no caso do sector da construção civil, foram efectuadas ao longo do ano de 2023, três visitas inspectivas em grande escala a estaleiros de construção civil ou estaleiros de obras. Foi também promovida, juntamente com a Direcção dos Serviços de Obras Públicas, a implementação do “Plano de incentivos a projectos de segurança”, tendo mais 25 empreitadas de obras públicas e de renovação urbana participado do dito Plano. Em 2023, foram realizados no ano inteiro 13 workshops, permitindo que o pessoal relevante conheça os métodos de implementação do referido Plano.

Em 2023, o Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional realizou as seguintes inspecções regulares, investigações de acidentes do trabalho e respectivas medidas:

Modalidade de inspecção	Objecto de inspecção	N.º de inspecções	N.º de recomendações de melhoramento apresentadas	Outras medidas
Inspecções periódicas de segurança e higiene	1339 estaleiros de obras da construção	3780	444	<p>1. 46 processos instaurados, respeitantes a infracções observadas nos estaleiros de obras de construção, cujas multas ascenderam a 222 mil patacas.</p> <p>Houve 3 casos em que foi ordenada a suspensão das actividades devido à existência de situações altamente perigosas</p> <p>2. Foram detectados durante o ano 3 processos de multa respeitante a violações de Cartão de Segurança Ocupacional (infracção administrativa) praticadas por empregadores e por 4 trabalhadores</p>
	10 supermercados	13	3	--
	1 hotel	1	--	--
Inspecção de segurança conjunta em colaboração com outros departamentos	312 empresas	406	123	--

(Cont.)

Modalidade de inspecção	Objecto de inspecção	N.º de inspecções	N.º de recomendações de melhoramento apresentadas	Outras medidas
Acidentes de trabalho	5293 vítimas de acidentes do trabalho tratados	--	--	<p>1. 5 processos instaurados, respeitante a infracções observadas nos estaleiros de obras de construção, cujas multas ascenderam a 43.500 patacas.</p> <p>2. 2 processos instaurados, respeitante a infracções observadas no estabelecimento comercial, cujas multas ascenderam a 4000 patacas. Houve 1 caso em que foi ordenada a suspensão das respectivas actividades devido à existência de situações altamente perigosas</p>

Formação de Segurança e Saúde Ocupacional de 2023:

Curso/actividade	N.º de turmas	N.º de participantes	N.º de titulares de certificado e tipos de certificado
Palestras sobre Segurança e Saúde Ocupacional	591	19.171	--
Curso de Formação em Segurança e Saúde	164	3974	3740 (Certificado)
Curso de Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil e exame aberto	582	13.354	12.315 (Cartões de Segurança Ocupacional na Construção Civil)
Curso para Renovação do Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil e Exame Aberto	615	11.416	10.985 (Renovação de Cartões de Segurança Ocupacional na Construção Civil)
Curso de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil	115	2269	2057 (Certidão de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil)

(Cont.)

Curso/actividade	N.º de turmas	N.º de participantes	N.º de titulares de certificado e tipos de certificado
Curso de Formação para Obtenção do Cartão de Segurança Ocupacional na Indústria Hoteleira e de Restauração	510	12.684	12.276 (Cartão de Segurança Ocupacional na Indústria Hoteleira e de Restauração)
Curso de Certificado de Qualidade de Assistente de Encarregado de Segurança na Construção Civil (em colaboração com Associação de Segurança na Construção Civil)	6	210	181 (Certificado de Qualidade de Assistente de Encarregado de Segurança na Construção Civil)
Curso de Certificado de Qualidade de Encarregado de Segurança na Construção Civil (em colaboração a Universidade de Macau)	4	119	(Certificado de Qualidade de Encarregado de Segurança na Construção Civil) *As aulas de 4 turmas não foram concluídas
Curso de Certificado de Supervisor-chefe de Segurança Ocupacional (em colaboração com a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau)	1	26	(Certificado de Supervisor-chefe de Segurança Ocupacional) * O curso não foi concluído

Actividades de divulgação/sensibilização sobre a segurança e saúde ocupacional de 2023:

Actividades	N.º de unidades participantes	N.º de participantes
Divulgação/Sensibilização sobre a Segurança e Saúde Ocupacional	469 estaleiros	15.308
	40 Hóteis	1071
Plano de Promoção de Calçado de Segurança	26 Empresas	136 (calçado de segurança atribuído)
Planos de Promoção para a Caixa de Primeiros Socorros	58 Empresas	--

(Cont.)

Actividades	N.º de unidades participantes	N.º de participantes
Plano Promocional de Utilização de Dispositivos Portáteis de Ancoragem Temporária	9 Empresas	56 (participantes na respectiva formação)
Planos Promocionais para Utilização de Cinto de Segurança, Dispositivos de Ancoragem e Corda Salva-Vida (Kit)	11 Empresas	63 (participantes na respectiva formação)
Plano Promocional da Utilização de Plataformas de Trabalho Portáteis	23 Empresas	104 (participantes na respectiva formação)
Plano Promocional do Dispositivo Portátil de Corrente Residual	6 Empresas	39 (participantes na respectiva formação)
Plano Promocional para Luvas Anti-corte e Temperaturas Extremas	16 Empresas	--
Plano Promocional de Vestuário Anti-calor e Capacete de Segurança com Protecção Solar	27 Empresas	--

Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes

O Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes, subunidade da DSAL é responsável pela execução e tratamento da burocracia administrativa relativa a pedidos de contratação de trabalhadores não-residentes. A política da importação de mão-de-obra da RAEM está sujeita ao princípio da prioridade, que consiste na protecção dos direitos dos trabalhadores locais no acesso ao emprego, para que os mesmos não sejam prejudicados e, ao mesmo tempo, a economia de Macau se desenvolva de forma estável e sustentada.

Em 2023, o Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes concluiu um total de 33.477 processos de autorização para importação de mão-de-obra, incluindo a importação e renovação de trabalhadores especializados, trabalhadores não especializados e trabalhadores destinados a serviço doméstico, bem como, a transferência de trabalhadores não-residentes especializados e a autorização para o exercício de actividade em proveito próprio. Dos pedidos concluídos, 21.372 envolviam trabalhadores não especializados, 2930 diziam respeito a trabalhadores especializados, 9166 a trabalhadores destinados a serviço doméstico e nove

pedidos de autorização para o exercício de actividade em proveito próprio.

Até finais de 2023, o número de titulares de cartão de trabalhadores não-residentes era de 176.661, dos quais 145.386 eram trabalhadores não especializados, 5518 trabalhadores especializados e 25.757 trabalhadores destinados a serviço doméstico, sendo que neste último grupo um total de 967 empregados domésticos era oriundo do Interior da China.

Conselho de Consumidores

O Conselho de Consumidores (CC), criado em 1990, cumpre as atribuições nos termos do Regulamento Administrativo n.º 37/2023 (Organização e funcionamento do Conselho de Consumidores), sendo responsável por coadjuvar o Governo da RAEM na elaboração, divulgação e promoção de políticas e medidas relacionadas com a protecção dos direitos e interesses do consumidor, bem como apresentar sugestões em relação à execução destas políticas e medidas, de forma a promover os diversos trabalhos de defesa do consumidor.

Criação de Rede de Cooperação

Em 1997, o CC passou a ser membro oficial da organização Consumers International. No âmbito da cooperação com o exterior, o CC celebrou protocolos de cooperação sucessivamente com os serviços ou organizações de consumidores de Portugal, Brasil, Timor-Leste, Moçambique, Singapura e da Coreia do Sul, bem como, em 2014, tornou-se observador da Consumare - Organização Internacional de Associações de Consumidores de Língua Portuguesa. Relativamente à cooperação com o Interior da China, até 2023, o CC assinou protocolos de cooperação sobre a defesa dos direitos do consumidor com um total de 45 organizações de consumidores das províncias e cidades do Interior da China, da Região Administrativa Especial de Hong Kong e da região de Taiwan, com vista a promover o encaminhamento mútuo de casos, a troca de informações sobre a protecção dos direitos e segurança dos consumidores, e a realização de diversos projectos de cooperação.

No quadro do "Memorando de cooperação na área de defesa do consumidor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" e do "Protocolo de cooperação para a defesa do consumidor na Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas", celebrados, respectivamente em 2018 e em 2022, designou-se o Conselho de Consumidores da RAEM como plataforma de encaminhamento de reclamações entre as organizações outorgantes dos dois referidos documentos e as associações de consumidores de Portugal e dos países de língua portuguesa. Por outro lado, foi introduzido o mecanismo de cooperação nos acordos de cooperação celebrados com dezenas de organizações de consumidores do Interior da China.

Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau

Criado em 1998, o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau foi alterado, em 15 de Dezembro de 2020, por Despacho do Chefe do Executivo n.º 228/2020, para Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau (adiante designado por Centro).

A criação deste Centro teve como objectivo promover a resolução de conflitos de consumo que ocorram na RAEM, através da mediação e arbitragem. O Centro só aceita litígios de consumo de natureza civil, sem limite máximo ao valor do litígio.

São órgão do Centro o Conselho Directivo, o Conselho Executivo e o Secretariado. As partes em litígio, podem optar, por mútuo acordo, pela realização de mediação ou arbitragem, ou pela realização consecutiva das ambas, para a resolução do conflito. No segundo caso, será realizada a mediação, seguida de eventual arbitragem. A decisão arbitral tem a mesma força executória da sentença dos tribunais judiciais de base.

O Centro também dispõe do serviço de mediação e arbitragem transfronteiriço, mediante o qual, caso se envolvam num litígio de consumo durante a estadia em Macau, os turistas podem participar no processo de mediação e arbitragem transfronteiriça por videoconferência no seu local de residência.

Se o operador comercial zelar pela sua reputação e tiver vontade de resolver eventuais conflitos com o consumidor, esse pode solicitar a adesão ao sistema de Lojas Aderentes do Centro, para resolver, através de arbitragem, conflitos de consumo do valor não superior a 100 mil patacas.

Até aos finais de 2023, contabilizaram-se 1671 Lojas Aderentes em funcionamento, incluindo principalmente os sectores de medicamentos ocidentais e chineses, mercadorias gerais, supermercados, restauração, jóias e relógios, lavagem de roupas, venda de produtos e serviços de beleza, lembranças comestíveis, equipamento de telecomunicações, produtos informáticos, agências de viagem e serviços de mediação imobiliária.

Entrada em Vigor da Lei n.º 9/2021 (Lei de Protecção dos Direitos e Interesses do Consumidor)

Aprovada pela Assembleia Legislativa em 24 de Junho de 2021, a Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2022.

A Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor prevê a definição do consumidor e do operador comercial, estabelecendo e defendendo relações jurídicas justas e iguais entre os mesmos.

A Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor determina sete direitos do consumidor, nomeadamente: à formação e à informação; à protecção da saúde e da segurança; à qualidade dos bens e serviços; à protecção dos interesses económicos; à indemnização dos danos; à participação na definição legal dos seus direitos e interesses; à protecção jurídica e a uma justiça acessível.

A Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor destina-se a proteger os direitos e interesses do consumidor nos seguintes aspectos:

- 1) Protecção dos direitos do consumidor;
- 2) Proibição das práticas comerciais desleais;

- 3) Regulamentação dos contratos de fornecimento de bens de consumo e de prestação de serviços ao consumidor;
- 4) Regulamentação dos contratos celebrados à distância, contratos celebrados fora do estabelecimento comercial e contratos em forma de pré-pagamento;
- 5) Aperfeiçoamento dos mecanismos de resolução de conflitos de consumo.

Para divulgar os direitos e interesses dos consumidores e as respectivas leis, o CC lançou, em Julho de 1993, a primeira edição da revista "O Consumidor". Até Dezembro de 2023, já foram publicadas 364 edições da revista, com 4000 exemplares por edição.

Reclamações na Área de Consumo

Em 2023, o CC recebeu 5508 reclamações e 610 informações, perfazendo um total de 6118 atendimentos. As reclamações incidiram principalmente sobre os sectores do turismo, do entretenimento e da restauração.

É de referir que, aproximadamente, 30% de mais de 6000 reclamações e informações registadas foram apresentadas por parte dos turistas (principalmente do Interior da China).

Em casos de conflitos de consumo, os turistas que não apresentem reclamação oportunamente durante a estadia de Macau, podem fazê-lo junto da organização de consumidores do seu local de residência que tem acordo de cooperação celebrado com o CC, para que o caso seja encaminhado o mais rápido possível ao CC por via verde para efeitos de acompanhamento.

Estudo e Investigação

O CC empenha-se na concretização do direito do consumidor à informação, através de trabalhos de estudo e pesquisa, incluindo a inspecção aleatória de qualidade de bens e a recolha e análise de preços de diversos bens e serviços no mercado.

Atendendo à tendência do consumo integrado na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, nos últimos anos, o CC e as organizações de consumidores do Interior da China integrantes da Grande Baía têm reforçado a cooperação na divulgação conjunta dos relatórios de testes a bens. O CC lançou sucessivamente várias aplicações informáticas. Em 2016, procedendo à fusão das aplicações ora existentes que incluíam "Posto das Informações de Preços dos Produtos à Venda nos Supermercados", "Posto das Informações de Preços dos Combustíveis" e "Lojas Certificadas", bem como introduzindo os dados relativos aos preços diários nos mercados, fornecidos pelo Instituto para os Assuntos Municipais, o CC criou a aplicação informática "Posto de Informações de Preços de Macau", por forma a proporcionar aos consumidores uma plataforma de serviço one stop para acesso às informações sobre os preços de produtos e as Lojas Certificadas.

Símbolo de Qualidade de Loja Certificada

O símbolo de qualidade de Loja Certificada foi lançado pelo CC em Março de 2001, sendo atribuído o mesmo apenas aos estabelecimentos comerciais que tenham reunido os requisitos

definidos pelo CC, como a aprovação na avaliação da qualidade de Loja Certificada. A partir de 2007, o referido símbolo passou a ser emitido, em conjunto, pelo CC e pelo China Chamber of Tourism (Câmara de Turismo da China), tendo as partes cooperado numa vasta campanha de promoção no Interior da China.

O CC lançou, em 2021, o “Projecto de Reconhecimento de Loja Certificada” e a actividade “Melhor Loja Certificada”, com vista a melhorar de forma geral a qualidade das Lojas Certificadas. Às 20 Melhores Lojas Certificadas seleccionadas em cada ano é atribuído um troféu para efeitos de reconhecimento.

As Lojas Aderentes que tenham aderido ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo e reunido os requisitos exigidos, são automaticamente recomendadas para participar no “Projecto de Reconhecimento de Loja Certificada”. Até finais de 2023, o CC emitiu o símbolo de qualidade de Loja Certificada a um total de 1440 Lojas Aderentes.

O CC reforçou a regulamentação das Lojas Certificadas exigindo às lojas que assumissem mais compromissos, nomeadamente: fornecer aos consumidores informações precisas antes de vender bens ou serviços, assim como os serviços pós-venda; no recibo descrever claramente os preços dos bens e serviços; e proceder ao tratamento das reclamações num prazo de 14 dias, a partir da data da sua recepção.

Em resposta ao desenvolvimento social, o CC elaborou sucessivamente códigos de conduta para diferentes sectores. Até finais de 2023, já criou códigos de conduta para 19 sectores distintos, designadamente os de lavagem de roupas, supermercados, venda a retalho de telemóveis, venda a retalho de electrodomésticos, venda a retalho de computadores e produtos informáticos, jóias, farmácias e drogarias, venda de ninhos de andorinhas, serviços de beleza, serviços de mediação imobiliária, vestuário e couro, lembranças comestíveis, venda de equipamento fotográfico e revelação de fotografias, venda de óculos, venda de mobílias, venda de relógios, serviços de restauração, serviços de turismo (excursões no exterior) e produtos e serviços para animais de estimação. O CC estabeleceu igualmente, um mecanismo de fiscalização do cumprimento dos compromissos assumidos pelas Lojas Certificadas.

O CC lançou em 2023 a página específica de Loja Certificada e o miniprograma “Loja Certificada de Macau”, os consumidores podem pesquisar, em qualquer momento e local, as informações das Lojas Certificadas como a área de actividades, os contactos e a localização.

Reforço da Investigação para Estabilizar os Preços e Proteger os Direitos do Consumidor

No sentido de proteger os direitos e interesses do consumidor, o CC envida todos os esforços para aumentar a transparência de preços, através da realização e reforço contínuo das investigações de preços in loco. Em 2023, foram efectuadas 14,127 investigações de preços, bem como foram divulgados 453 relatórios da investigação sobre os bens à venda em supermercados, dez tipos de produtos específicos e três tipos de produtos festivos. Também foi optimizada, de forma contínua, a função de comparação de preços do Posto de Informações de Preços de Macau, cuja aplicação informática contabilizou, durante o ano de 2023, mais de 8079

descarregamentos e mais de 262.557 visitas.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

A Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) é um dos órgãos produtores de estatística do Sistema de Informação Estatística de Macau (SIEM), dotada de autonomia técnica para a produção de estatísticas nas áreas da demografia, da sociedade, da economia e do ambiente.

Estatísticas Oficiais

Em termos do disposto do Decreto-Lei n.º 62/96/M de 14 de Outubro, a informação estatística produzida por organismos públicos dedicados à estatística é considerada oficial. A Autoridade Monetária de Macau (AMCM) é também um órgão produtor de estatística, responsável pela informação produzida no âmbito financeiro, monetário, cambial e segurador.

A DSEC produz uma série de estatísticas oficiais através de dados obtidos nos inquéritos estatísticos realizados, ou de dados administrativos, as quais servem de referência essencial, quer para formular e fundamentar medidas de política governamental, quer para escolher opções e tomar decisões económicas, por parte dos investidores e ainda como suporte da investigação académica.

De entre as inquirições estatísticas periódicas merecem destaque os Recenseamentos da População e da Habitação (Censos) e os Intercensos, ambos realizados de dez em dez anos, bem como o Inquérito aos Orçamentos Familiares, com periodicidade quinquenal e os inquéritos anuais aos ramos da actividade económica, nomeadamente à construção, à produção industrial, aos hotéis e similares, aos restaurantes e similares, aos serviços, aos transportes, armazenagem e comunicações e ainda ao comércio por grosso e a retalho. Com uma periodicidade mensal ou trimestral, procede-se à recolha e elaboração de informação relativa às actividades económicas da RAEM, designadamente o comércio externo de mercadorias, o turismo, as convenções e exposições, o comércio a retalho, os preços, o emprego, as transacções de imóveis e a construção. Além disso, são compilados através da consolidação de dados económicos, sociais e financeiros públicos, o Produto Interno Bruto, o Rendimento Nacional Bruto e as Estatísticas do Investimento Directo, que reflectem a macroeconomia de Macau.

Divulgação da Informação Estatística

A DSEC publicita os dados estatísticos que congregam maior atenção do público, junto dos órgãos de comunicação local, em forma de notas à comunicação social, divulgando também dados detalhados no website e na aplicação para telemóvel, através de publicações estatísticas. Todos os dados das estatísticas oficiais são fornecidos gratuitamente. Os utilizadores de informação podem efectuar o download no website, ou obter os dados e esclarecimentos por telefone, e-mail, fax e serviço de atendimento on-line aos utentes, ou dirigir-se pessoalmente ao Centro de Documentação e Difusão de Informação da DSEC.

Lançamento da Nova Versão da Aplicação para Telemóvel

Com o intuito de aumentar ainda mais a conveniência e a experiência dos residentes durante a utilização dos serviços estatísticos oficiais, a DSEC lançou a nova versão da aplicação para telemóvel, proporcionando aos utilizadores serviços estatísticos mais acessíveis e abrangentes. A nova versão da aplicação para telemóvel utiliza uma interface com novo design. Na página inicial os utilizadores podem personalizar os serviços estatísticos que mais usam, ou seja, o processo de acesso aos serviços foi simplificado. Além disso, nesta nova versão foram adicionados vários serviços estatísticos, incluindo a activação e vinculação do questionário, o "Serviço de Atendimento Online aos Utentes", a consulta sobre códigos de mercadorias do comércio externo, a sincronização dos dados no serviço "Minhas estatísticas" através da "Conta Única de Macau" e a personalização da lista de indicadores estatísticos de acordo com os interesses ou necessidades individuais. Por seu turno, esta aplicação disponibiliza ainda a função de enviar mensagens de notificação push, para que os utilizadores tenham acesso imediato aos dados estatísticos divulgados recentemente.

Adicionamento do Serviço "Questionários Estatísticos do Governo" à "Conta Única de Macau"

Para acompanhar o desenvolvimento da governação electrónica do Governo da RAEM, a DSEC adicionou o serviço "Questionários estatísticos do Governo" à "Conta Única de Macau", proporcionando aos residentes mais um meio seguro e conveniente para preencherem os questionários. O serviço é aplicável aos inquéritos da DSEC que se destinam aos agregados familiares, como por exemplo o Inquérito ao Emprego e o Inquérito às Despesas e Receitas Familiares. Após receberem as cartas-aviso dos inquéritos, enviadas pela DSEC, os inquiridos podem proceder à activação e vinculação dos questionários de acordo com as instruções, através do serviço "Questionários estatísticos do Governo" da "Conta Única de Macau", que lhes permite preencherem os questionários por meio electrónico, ou seja, por telemóvel ou computador. O serviço "Questionários estatísticos do Governo" tem a função de armazenamento temporário das informações preenchidas no questionário, isto é, durante o prazo de preenchimento os utilizadores podem aceder várias vezes à "Conta Única de Macau", para prestar informações, até preencherem todo o questionário.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

O Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (adiante designado por Gabinete de Apoio), sendo um serviço público que funciona sob a tutela e orientação do Secretário para a Economia e Finanças, foi criado, nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2004, com base no Gabinete para a Organização do Fórum para a Cooperação Económica entre a China e os Países de Língua Portuguesa, anteriormente criado em 2003. O Gabinete de Apoio

tem como objectivo a prestação de serviços de apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), disponibilizando-lhe os recursos necessários para que as vantagens de Macau sejam aproveitadas e o intercâmbio e a cooperação económicos e comerciais entre o Interior da China, Macau e os países de língua portuguesa sejam reforçados, otimizando assim o desempenho de Macau como Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de língua Portuguesa.

Em 2023, o Gabinete de Apoio do Fórum de Macau envidou esforços para implementar as Linhas de Acção Governativa e o Segundo Plano Quinquenal do Governo da RAEM, prestando apoio ao Secretariado Permanente na concretização das suas actividades no quadro do Fórum de Macau, com foco na construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

O Gabinete de Apoio tem-se empenhado em apoiar o Secretariado Permanente na organização, e participação, de várias actividades de promoção económica e comercial, nomeadamente: participação na Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau (MITE), com instalação do Pavilhão dos Países de Língua Portuguesa, e co-organização de um evento promocional; participação no Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infraestruturas e co-organização de um fórum paralelo; participação no Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIEDF), com instalação de um stand; participação na Feira Internacional de Macau (MIF) e 1.ª Exposição Económica e Comercial China-Países de Língua Portuguesa (Macau) C-PLPEX, com instalação do Pavilhão de Imagens da China e dos Países de Língua Portuguesa, com o objectivo de promover o intercâmbio económico e comercial entre o Interior da China, Macau e os Países de Língua Portuguesa, potenciando ainda mais o papel de Macau enquanto Plataforma.

O ano de 2023 marcou o 20.º aniversário do estabelecimento do Fórum de Macau, neste sentido, o Gabinete de Apoio apoiou o Secretariado Permanente na realização de uma série de actividades comemorativas, inclusive o Seminário de Alto Nível e a Exposição Retrospectiva do Estabelecimento do Fórum de Macau - 20.º Aniversário, fazendo uma retrospectiva da evolução do Fórum de Macau e dos trabalhos desenvolvidos.

O Gabinete de Apoio também colaborou com o Secretariado Permanente na promoção do intercâmbio e cooperação cultural e humanística. Em termos de formação, o Centro de Formação do Fórum de Macau organizou sucessivamente o Colóquio sobre Empreendedorismo e Liderança de Pequenas e Médias Empresas para os Países de Língua Portuguesa e o Colóquio sobre a Cooperação no domínio de Medicina Tradicional para os Países de Língua Portuguesa em 2023, com a participação total de 29 dirigentes, técnicos e empresários dos sectores relacionados dos PLP.

O Gabinete de Apoio co-organizou com o Secretariado Permanente uma série de actividades no âmbito da 15.ª Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa. Nesta edição, foram convidados diferentes grupos artísticos, artistas e artesãos e personalidades culturais provenientes da província de Yunnan da China, da RAEM, bem como dos países de língua portuguesa, para actuações de música e dança, exibição de artes plásticas, mostra gastronómica e feira de artesanato, e houve lugar à exibição e venda de produtos lusófonos e de Macau e

realização de workshops culturais. A Semana cultural atraiu a participação de um grande número de residentes e visitantes turísticos, permitindo e facilitando a divulgação da essência das suas culturas. Além disso, pela primeira vez, foi realizada a Exposição de Fotografias Artísticas “Mosaicos Sino-lusófonos” alusiva à Semana Cultural, sob o modelo inovador de decorrer em duas regiões: Macau e Hengqin.

O Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum de Macau continuou a incentivar os estudantes, tanto de Macau como do Interior da China e dos países de língua portuguesa que estudam em Macau, a participarem nas actividades do Fórum de Macau. Para o efeito, organizou, em colaboração com as instituições de ensino superior de Macau, a participação dos estudantes dos cursos de língua portuguesa nas actividades e nos trabalhos voluntários no âmbito do Fórum de Macau, assim como em estágios no Gabinete de Apoio para aperfeiçoamento da sua capacidade bilingue através da prática.

Instituições Consultivas

Conselho para o Desenvolvimento Económico

O Conselho para o Desenvolvimento Económico foi criado através do Regulamento Administrativo n.º 1/2007, como órgão consultivo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito da formulação de estratégias para o desenvolvimento económico, exercendo funções consultivas e propondo políticas relativas, particularmente, à diversificação adequada da economia da RAEM, aos recursos humanos, à exploração e desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas, bem como à incubação das indústrias emergentes.

O Conselho tem a seguinte composição: Chefe do Executivo, que preside; Secretário para a Economia e Finanças, como vice-presidente; representantes de associações de interesses económicos; profissionais, individualidades de reconhecido mérito na respectiva área e personalidades de prestígio; e representantes de órgãos e serviços públicos das áreas relacionadas com as atribuições do Conselho.

Conselho Permanente de Concertação Social

O Conselho Permanente de Concertação Social é o órgão de consulta do Chefe do Executivo para a política de concertação social, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro. O Conselho visa favorecer o diálogo e a concertação entre a Administração, empregadores e trabalhadores, a fim de assegurar a sua participação na definição da política sócio-laboral do Governo e na promoção do desenvolvimento social.

O Conselho é constituído pelo Chefe do Executivo, que preside, os secretários que tutelam as áreas da economia, do trabalho, do turismo e da segurança, os membros da Comissão Executiva, três representantes, a nível de direcção, das organizações representativas dos empregadores de Macau, e três representantes, a nível de direcção, das organizações representativas dos trabalhadores de Macau.

Segundo a legislação, o Conselho é presidido pelo Secretário para a Economia e Finanças.

O Conselho efectua, anualmente, duas reuniões ordinárias e reúne-se extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou a pedido de um terço dos membros.

No ano de 2023, realizaram-se 19 reuniões, sendo três conferências plenárias e 16 reuniões da Comissão Executiva.



**Transformação do
Desenvolvimento da Economia
Comunitária**



Ao longo dos últimos anos, o Governo da RAEM, através de diversas medidas, tais como o “Plano das Lojas com Características Próprias”, as promoções online e offline, o apoio à utilização de meios electrónicos, a “Campanha de Cortesia” e, ainda, a prestação de serviço de consultadoria personalizada sobre a optimização de gestão, de operação, de técnicas e de utilização de tecnologia, tem optimizado continuamente o ambiente de negócios das micro, pequenas e médias empresas em múltiplas vertentes, melhorado as suas condições de operação e apoiado-as no alargamento das fontes de visitantes, com vista a impulsionar a economia de bairros comunitários.



